



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

EDITAL

PROCESSO Nº 022/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Conceição da Aparecida**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.295/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Martins, nº 104, Centro, Conceição da Aparecida - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decretos 2.739/2023 - 2.754/2023 - 2.747/2023 - 2.758/2023 - 2.766/2023 do Município de Conceição da Aparecida - MG e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 16/03/2026 às 08:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 16/03/2026 às 07:45 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hospitalares diversos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) BLL Compras, por meio do sítio <https://bll.org.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Conceição da Aparecida por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Apesar do valor previsto, poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atenda as condições do edital conforme justificativa neste processo.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, “g” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Conceição da Aparecida .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Conceição da Aparecida .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Conceição da Aparecida através do endereço <https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, localizada na Rua Padre Antônio Martins, nº 104, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;
 - 14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;
 - 14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;
 - 14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço
 - 14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.
 - 14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;
- Conceição da Aparecida, 25/02/2026.

José Antônio Ferreira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hospitalares diversos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

Decretos 2.739/2023 - 2.754/2023 - 2.747/2023 - 2.758/2023 - 2.766/2023 do Município de Conceição da Aparecida - MG.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	TORNEIRINHA 3 VIAS TREE WAY CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50,00
2	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL - 18G CX C/ 100 UNIDADES	CX	50,00
3	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 20 G CX COM 100 UNIDADES	CX	72,00
4	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 22G CX COM 100 UNIDADES	CX	100,00
5	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 24G CX C/ 100 UNIDADES	CX	100,00
6	SCALP 19, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20,00
7	SCALP 21, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00
8	SCALP 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00
9	SCALP 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00
10	SCALP 27, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
11	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 20 X 0,55 DE USO UNICO CX C/ 100 UNIDADES	CX	20,00
12	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. 40X12 CX C/ 100 UNI	CX	250,00
13	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DE USO UNICO DESCART. 13X0,45 CX C/ 100 UNIDADES	CX	20,00
14	AGULHA DESCART HIPODERMICA DESCART. 25X8 CX C/ 100 UNID	CX	40,00
15	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. 25X7 CX C/ 100 UNID	CX	50,00
16	EQUIPO COMPLETO MACROGOTAS, LUER SLIP DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, PARA INUSÃO INTRAVENOSO PCT C/ 20 PEÇAS CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	PCT	600,00
17	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	500,00
18	SONDA CATETER NASAL, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA ADULTO	PÇA	2.500,00
19	SABONETINHO 15 GR PARA BANHO, USO HOSPITALAR	UN	1.000,00
20	TOUCA CAPILAR SANFONADA - PCT 100 UNID - DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M², ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM.	PCT	100,00
21	TUBO DE LÁTEX - 200; PACOTE COM 15 METROS.	PCT	20,00
22	TUBO DE LATEX TRANSPARENTE N/204 15 METROS	PCT	100,00
23	TERMOHIGROMETRO RELOGIO TEMPERATURA UMIDADE	UN	50,00
24	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM FILTRO INJETOR	UN	1.000,00
25	LUVA CIRURGICA LATEX DE BORRACHA COM PÓ, ESTERIL Nº 6,0	PAR	500,00
26	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 - ESTERIL, ENTALCADA - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, TESTADA UMA A UMA. GARANTIA DE 03 MESES	PAR	500,00
27	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	2.000,00
28	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	1.000,00
29	LUVA CIRURGICA Nº 8,0, ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	500,00
30	LUVA CIRURGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	500,00
31	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 10 CM	PCT	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
32	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 15 CM	PCT	3.500,00
33	ATADURA DE ALGODAO PCT COM 12 UNIDADES 20 CM	PCT	2.500,00
34	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000L C/ INJETOR LATERAL	UN	2.500,00
35	ALGODÃO HIDROFILO 1 ° QUALIDADE, PACOTE COM 500 GR.	PCT	1.500,00
36	MASCARA PROTEÇÃO PFF 2 N° 95	UN	3.000,00
37	CANETA PADRÃO BISTURI ALTO PADRÃO PEDAL EMAI	UN	10,00
38	CANETA PADRÃO BISTURI BAIXA PADRÃO, COMANDO POR PEDAL DELTRONIX	PÇA	10,00
39	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100	CX	1.000,00
40	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 100	CX	1.500,00
41	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,00
42	LENÇOL DE PAPEL, ROLO 50 X 50 TIPO 1.	RLO	1.000,00
43	ATADURA GESSADA 10 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00
44	ATADURA GESSADA 15 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00
45	ATADURA GESSADA 20 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00
46	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, S/ AGULHA, SLIP - CX C/250 UND	CX	400,00
47	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA SLIP COM 250 C/ BICO LATERAL	UN	400,00
48	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, S/ AGULHA, SLIP - CX C/250 UND	CX	400,00
49	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, SEM AGULHA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	50,00
50	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2.000,00
51	EQUIPO DE TRANSFUSÃO ESTERIL, COM FILTRO DE SANGUE, CAMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E ENCAIXE LUER LOCK	UN	300,00
52	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO 100 ML	FSC	420,00
53	IODOPOLIVIDONA TOPICO 10% 1 LITRO	UN	100,00
54	IODOPOLIVIDONA 100MG/ML SOLUÇÃO C/ TENSOATIVOS % LITRO	UN	200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
55	IODOPOLIVIDONA 10% TÓPICO 100 ML	FSC	100,00
56	VASELINA LÍQUIDA FRASCO DE 100 ML	UN	500,00
57	AGUA OXIGENADA SOLUÇÃO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% 10	UN	500,00
58	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, FRASCO COM 1.000 ML.	FSC	5.000,00
59	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00
60	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50,00
61	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00
63	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 1 PAR	PAR	400,00
64	HASTES FLEXÍVEIS, EMBALAGENS COM 75 UNIDADES.	CX	20,00
65	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, 216 MM x 30 METROS.	BOB	100,00
66	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II COM 50 TIRAS	CX	1.000,00
67	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	UN	50,00
68	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, 19 MM X 50 M	RLO	3.000,00
69	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 16 MMX250MM C/ 12 UN	UN	20,00
70	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12 MM X 180 MM CX C/ 12	CX	20,00
71	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, HIPOALERGENICO, 10 CM.	UN	1.000,00
72	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM x 30 M.	RLO	200,00
73	TESTE RAPIDO COVID 19 SWAB NASOFARINGEO	UN	500,00
74	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	400,00
75	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	400,00
76	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00
77	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
78	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00
79	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA FACE, FILTRO BFE COM 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200,00
80	ATADURA DE CREPOM 10 CM x 03 M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1.000,00
81	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNID.	PCT	1.000,00
82	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNID.	PCT	1.000,00
83	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	600,00
84	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% VIA TOPICA OU INALATORIA 250 ML CX C/ 24 UNIDADES	CX	50,00
85	FILTRO HMEF ADULTO	UN	50,00
86	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00
87	FIO DE SUTURA NYLON 2 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00
88	FIO DE SUTURA NYLON 3 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00
89	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00
90	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/ AGUL 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00
91	FIO DE SUTURA NYLON 5 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00
92	FIO DE SUTURA NYLON 6 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00
93	SORO GLICOFISIOLOGICO, ESTERIL, BOLSAS DE 500 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	200,00
94	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00
95	FILME SD - Q 25 X 30 CM (10 X 12) CX C/ 500 PELICULAS KONICA	CX	50,00
96	PAPEL CREPADO VERDE BOBINA 600 X 250 M STERILEX GRAM. 600/60	UN	100,00
97	RINGER COM LACTATO 500 ML COM 25	CX	400,00
98	SORO GLICOFISIOLOGICO, FRASCOS DE 250 ML CX C/ 25 UNIDADES	CX	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
99	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 22 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00
100	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 27 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00
101	SOLUÇÃO DE GLICERINA AA 120 MG/ML 500 ML-VIA RETAL	FSC	2.000,00
102	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 04	PÇA	50,00
103	SONDA URETRAL N° 06	UN	100,00
104	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 08.	PÇA	100,00
105	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 10.	UN	100,00
106	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.	PÇA	1.500,00
107	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 14.	PÇA	50,00
108	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 16.	PÇA	50,00
109	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 18.	PÇA	50,00
110	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 20.	PÇA	50,00
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04.	PÇA	50,00
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06.	PÇA	50,00
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08.	PÇA	50,00
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10.	PÇA	50,00
115	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12.	PÇA	50,00
116	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.	UN	50,00
117	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16.	PÇA	50,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18.	PÇA	50,00
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20.	PÇA	100,00
120	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 06.	PÇA	50,00
121	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 08.	PÇA	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
122	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 10.	PÇA	50,00
123	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 12.	PÇA	50,00
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 14.	PÇA	50,00
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 16.	PÇA	50,00
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 18.	PÇA	50,00
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 20.	PÇA	50,00
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 22	UN	50,00
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 24	UN	50,00
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04	UN	50,00
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 06.	PÇA	50,00
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 08.	PÇA	50,00
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 10.	PÇA	50,00
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 12.	PÇA	50,00
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 14.	PÇA	50,00
136	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 16.	PÇA	50,00
137	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 20.	PÇA	100,00
138	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 18	PÇA	50,00
139	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	UN	50,00
140	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24	UN	50,00
141	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 06	UN	50,00
142	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 08	UN	50,00
143	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 10	UN	50,00
144	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 12	UN	50,00
145	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 14	UN	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
146	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 16	UN	50,00
147	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 18	UN	50,00
148	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 20	UN	50,00
149	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 22	UN	50,00
150	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 24	UN	50,00
151	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2.0.	PÇA	50,00
152	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3.0.	PÇA	50,00
153	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4.0.	PÇA	50,00
154	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5.0.	PÇA	50,00
155	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6.0.	PÇA	50,00
156	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7.0.	PÇA	50,00
157	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0	UN	50,00
158	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 9,0	UN	50,00
159	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2.0	UN	50,00
160	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.0.	PÇA	50,00
161	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.0.	PÇA	50,00
162	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.0.	PÇA	50,00
163	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.0.	PÇA	50,00
164	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.0.	PÇA	50,00
165	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.0.	PÇA	50,00
166	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9.0.	PÇA	50,00
167	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UN	50,00
168	SONDA NASOENTERAL Nº 6 COM FIO DE GUIA	UN	50,00
169	SONDA NASOENTERAL Nº 10 COM FIO DE GUIA	UN	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
170	SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM FIO DE GUIA	UN	50,00
171	ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE 100 ML, TRANSPARENTE.	UN	200,00
172	ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE 100 ML, MARROM.	UN	200,00
173	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA 58 MM x 30M.	BOB	200,00
174	ESTETOSCÓPIO ADULTO, C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA,C/SELO DO INMETRO VERDE	UN	50,00
175	ESTETOSCÓPIO INFANTIL,C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA C/SELO DO INMETRO VERDE	UN	10,00
176	ESTETOSCOPIO NEONATAL COM NO MINIMO 2 ANOS DE GARANTIA COM SELO DO INMETRO VERDE	UN	5,00
177	ESTETOSCOPIO PARA OBESO COM NO MINIMO 2 ANOS DE GARANTIA COM SELO DO INMETRO VERDE	UN	20,00
178	MASCARA FACIAL VENTURE ADULTO C/TUBO CORRUGADO, DILUIDORES COLORIDOS E TUBO P/ OXIGÊNIO	UN	50,00
179	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED COM CADO ADULTO LAMINAS CURVAS 0,1,2,3 E 4	UN	10,00
180	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED COM CABO ADULTO COM LAMINAS RETAS 0,1,2,3 E 4	UN	10,00
181	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED INFANTIL COM 1 CABO FINO E 2 LAMINAS	UN	10,00
182	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM	UN	10,00
183	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 19 CM	UN	10,00
184	AFASTADOR FARABEUF 10 X 120 MM	UN	10,00
185	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	50,00
186	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	50,00
187	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 12	UN	50,00
188	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 14	UN	50,00
189	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 16	UN	50,00
190	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 12	UN	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
191	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 14	UN	50,00
192	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 16	UN	50,00
193	PINÇA BACKAUS 14 CM	UN	50,00
194	PINÇA HEMOSTATICA CURVAS Nº 14	UN	50,00
195	PINÇA HEMOSTATICA CURVA Nº 16	UN	50,00
196	PINÇA HEMOSTATICA RETA Nº 14	UN	50,00
197	PINÇA HEMOSTATICA RETA Nº 16	UN	50,00
198	ALCOOL ISOPROPILICO 1 L	UN	50,00
199	PINÇA KELLY RETA DE 14 CM.	PÇA	50,00
200	PINÇA KELLY RETA Nº 16	UN	50,00
201	PINÇA KELLY CURVA DE 14 CM.	PÇA	50,00
202	PINÇA KELLY CURVA Nº 16	UN	50,00
203	PINÇA ALLIS Nº 14	UN	50,00
204	PINÇA ALLIS 16 CM	UN	50,00
205	PINÇA ALLIS 18 CM	UN	50,00
206	PINÇA MIXTER Nº 22	PÇA	50,00
207	PINÇA KOCHER CURVA PARA USO GERAL Nº 14	UN	50,00
208	PINÇA KOCHER CURVA P/ USO GERAL - Nº 16	PÇA	50,00
209	PINÇA KOCHER CURVA P/ USO GERAL - Nº 18	PÇA	50,00
210	PINÇA KOCHER RETA PARA USO GERAL Nº 14	UN	50,00
211	PINÇA KOCHER RETA P/ USO GERAL - Nº 16	PÇA	50,00
212	PINÇA KOCHER RETA P/ USO GERAL - Nº 18	PÇA	50,00
213	PORTA AGULHA 14 CM	UN	50,00
214	PORTA AGULHA 18 CM	UN	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
215	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº14	UN	50,00
216	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº16	UN	50,00
217	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº18	UN	50,00
218	CLIPS DE MAYO 14 CM PORTA INSTRUMENTOS	UN	50,00
219	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UN	50,00
220	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UN	50,00
221	PINÇA POZZI 24 CM	PÇA	50,00
222	PINÇA CHERON, 24 CM	UN	50,00
223	HISTERÔMETRO DE COLLIN ABC - TAM 28 CM	PÇA	50,00
224	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA - JOGO 01 A 06	PÇA	50,00
225	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA - JOGO 01 A 06	PÇA	50,00
226	VALVULA SUPRA PUBICA	UN	50,00
227	VALVULA DOYEN 40 X 80 MM	UN	50,00
228	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA 24 CM - 4 MM - ABC	PÇA	50,00
229	PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22 CM	UN	50,00
230	PINÇA HARTMANN JACARE 20 CM PARA CORPO ESTRANHO, RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO	UN	50,00
231	PUNCH DERMATOLOGICO Nº 1 AO 8	UN	50,00
232	AFIADOR DE PUNCH MEDIO	UN	50,00
233	AFIADOR DE PUNCH GRANDE	UN	50,00
234	MANTA DE SILICONE 18 X 08 CM	UN	50,00
235	ESTOJO DE INOX PERFURADO 18 X 08 X 03 CM	UN	50,00
236	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 30 X 20 X 4 CM	PÇA	50,00
237	PINÇA MUSEAUX RETA - 24 CM	PÇA	50,00
238	CUBA REDONDA DE INOX 150 ML 8 CM	UN	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
239	CUBA REDONDA INOX 300ML - 9 A 10 CM	UN	50,00
240	AFASTADOR GOSSET ABDOMINAL PARA CIRURGIA GERAL 30 CM	UN	50,00
241	ESPATULA MALEAVEL 33 X 4 CM	UN	50,00
242	CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, COM CADARÇO, TAMANHO 23 X 25 CM, 13 FIOS, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1000,00
243	KIT CANULA DE GUEDEL 0 AO 5	UN	5,00
244	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P.	UN	2.000,00
245	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M.	UN	1.000,00
246	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	1.000,00
247	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, 36,6333 3.663,33 TAMANHO 2,0	UN	100,00
248	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 2,5	UN	100,00
249	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 3,0	UN	100,00
250	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 4,0	UN	100,00
251	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 5,0	UN	100,00
252	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 1,0	UN	100,00
253	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PAA USO, TAMANHO 1,5	UN	100,00
254	KIT VENTURI MASCARA DE OXIGENIO ADULTO TUBO 6 DILUIDORES	UN	100,00
255	TESTE ANTIGENO NS1 DENGUE	UN	1500,00
256	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATORIO, COMPLETA (RESERVATORIO E TUBO EXTENSOR)	UN	100,00
257	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL., NA PÇA COR BRANCA.		120,00
258	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	100,00
259	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA ADULTO	UN	5,00
260	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA INFANTIL	UN	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
261	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA NEONATAL	UN	5,00
262	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO F, VELCRO, 78,2633 15.652,66 KIT DURASHOCK, EMB. UNITARIA C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA,		200,00
263	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, VELCRO, DURASHOCK, EMBALAGEM UNITARIA, COM UN NO MINIMO 02 ANOS DE GARANTIA, SELO INMETRO		10,00
264	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - GRAMATURA 50G/M² - MANGA PCT LONGA COM PUNHO EM LATEX - TAMANHO 1,20 M.		100,00
265	CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODÃO, C/CADARÇO, TAM. 45 X 50 CM, 13 FIOS, 5 PCT CAMADAS, PACOTE C/50 UNIDADES, 1,80CM		400,00
266	COLAR CERVICAL TAMANHO P, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00
267	COLAR CERVICAL TAMANHO M, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00
268	COLAR CERVICAL TAMANHO G, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00
269	CLAMP UMBILICAL -TAM.UNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, CAIXA C/ 100 CX UNIDADES		10,00
270	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, CX ESTERILIZADAS - PCT COM 500 UNIDADES		6000,00
271	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS	UN	120,00
272	DRENO DE PENROSE EM LATEX Nº 1 PCT C/ 12 UN	PCT	10,00
273	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 2. PCT C/ 12	PCT	10,00
274	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 3. PCT C/ 12	PCT	10,00
275	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 4. PCT C/ 12 UN	PCT	10,00
276	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA INFANTIL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	130,00
277	ENEMA DE GLICERINA 12 %, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30,00
278	FRALDA DESCARTAVEL TAM EG ADULTO PCT COM 10 UNIDADES	PCT	7.000,00
279	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAM G, PCT C/ 10 UNIDADES.	PCT	2.000,00
280	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100 % ALGODÃO 15 CM x 15 METROS	RLO	50,00
281	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UN	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
282	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO COM 2 LITROS	GAL	400,00
283	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO.	PÇA	150,00
284	SAPATILHA PRO - PÉ DESCARTÁVEIS, 100% POLIPROPILENO COR"BRANCA, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	50,00
285	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES."	PCT	100,00
286	INDICADOR BIOLÓGICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/ 10 UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA	CX	20,00
287	DRENO DE TORAX 24 FR	UN	50,00
288	BORRIFADOR EM PVC - CAPACIDADE 500 ML - C/ GATILHO COMPLETO	UN	100,00
289	CATEGUTE SIMPLES 0, C/ AGULHA 30MM, 3,8 CIRC. CIL.70 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
290	CATEGUTE SIMPLES 1.0, C/AGULHA 30MM, 3/8 CIRC. CIL 70 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
291	CATEGUTE SIMPLES 2.0, C/ AGULHA 30 MM, 3/8 CIRC. CIL 70CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
292	CATEGUTE SIMPLES 3,0 COM AGULHA 3,0 CM	CX	20,00
293	CATEGUTE CROMADO 0, C/AGULHA, 30MM, 3/8 CIRC. CIL.70CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
294	CATEGUTE CROMADO 0, C/ AGULHA 40MM, 3/8 CIRC. CIL. 70CM, C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
295	CATEGUTE CROMADO 1 COM AGULHA 40 MM, 3/8 CIRC. CIL. 70 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20,00
296	CATEGUTE CROMADO 1, C/AGULHA 50 MM, 3/8 CIRC. CIL 90 CM, CX C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
297	CATEGUTE CROMADO 2, AGULHA 3	CX	20,00
298	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/AGULHA 30 MM, 3/8 CIRC. CIL 70CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
299	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA L500MR40 70 CM MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0CM CX C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
300	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO 1 AGULHA 4 CX C/ 24	CX	20,00
301	FIO ALGODÃO PRETO 0 DE 15 X 45 CM SEM AGULHA C/ 24 UN	CX	20,00
302	FIO ALGODAO PRETO 2-0 15X45 CM SEM AGULHA C/24 UN	CX	20,00
303	MASCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE DE ALTO FLUXO	UN	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
304	CUBA RIM INOX Nº 5	UN	50,00
305	EQUIPO FOTOSENSIVEL	UN	100,00
306	CADEIRA DE BANHO SIMPLES.	UN	10,00
307	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO	UN	5,00
308	ESCADA DE 2 DEGRAUS COM PISO, ANTIDERRAPANTE.	UN	20,00
309	MESA AUXILIAR DE MAYO INOX	UN	20,00
310	BIOMBO TRIPLO, COM RODÍZIOS, MATERIAL EM AÇO E FERRO PINTADO	PÇA	20,00
311	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UN"	CX	10,00
312	ESPAÇADOR MEDICAMENTO AEROSOL - INFANTIL	UN	100,00
313	ESPAÇADOR MEDICAMENTO AEROSOL - ADULTO	UN	100,00
314	SISTEMA DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL 2 LITROS + DRENO DE TORAX 24	UN	50,00
315	SABONETE ANTISSEPTICO COMPOSIÇÃO EM 0,5% DE TRICLOSANO, "1000ML	UN	50,00
316	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL."	PÇA	800,00
317	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO DE 500 ML.	FSC	800,00
318	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO 10% 1000ML	UN	200,00
319	ÁLCOOL E GEL 70%, FRASCO DE 500 ML	FSC	500,00
320	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML	UN	500,00
321	TESOURA METZEBaum Nº 22 CM	UN	10,00
322	CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UNIDADE 9 X 13 CM	CX	96,00
323	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UNIDADES 9 X 13 CM CAIXA DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO	CX	96,00
324	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UN 19 X 37 CM INTEGRADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE	CX	96,00
325	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLEAN TEST COM 250 UN ALCOOL IODADO 0,1% ANTISSEPTICO 1000 ML	LT	50,00
326	ESCOVA DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML, CX C/ 100 UN	CX	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
327	SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM CMSM 400 FP	UN	1,00
328	EMBALAGEM A VACUO GOFRADA 20 CM - RLO 5 METROS	RLO	1.000,00
329	IMPRESSORA DE ETIQUETAS TERMICA BIVOLT, INDICADOR COM	UN	2,00
330	LED 375 , 4 POLEGADAS POR SEGUNDO RIBBON CERO ROLO 110X74 CX C/ 24 UN	CX	20,00
331	ETIQUETA ADESIVA 20 GRAMAS, 32MM X 22 MM 3 COLUNAS, ROLO	RLO	1.000,00
332	CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE COM 200 UNIDADE 15 X 25 CM	CX	96,00
333	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE COM 200 UN 15 X 25 CM CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO	CX	96,00
334	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE COM 200 UN 30 X 40 CM INDICADOR QUIMICO, INDICADOR INTEGRADOR PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/ 25 UN	CX	100,00
335	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 200 MM X" 100 MM	RLO	50,00
336	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 250 MM X 100 MM	RLO	50,00
337	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 300 MM X 100 MM	RLO	50,00
338	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 350 MM X 100 MM	RLO	50,00
339	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 400 MM X 100 MM	RLO	50,00
340	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 500 MM X 100 MM	RLO	50,00
341	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 40 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN	CX	50,00
342	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 250 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN	CX	50,00
343	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 500 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN	CX	50,00
344	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL CESAREA COM (01 COBERTURA IMPERMEAVEL MESA KIT MAYO, 01 COBERTURA IMPERMEAVEL MESA AUXILIAR E 01 CAMPO CIRURGICO CESAREA 2,50 X 3,00 COM REFORÇO, FITA ADESIVA E BAG. CAPACIDADE MAXIMA DA BAG: 3 LITROS; EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ROTULADA COM INSCRIÇÃO QUE IDENTIFICA O FABRICANTE, PRODUTO E REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM INTERNA: OS COMPONENTES SÃO ENVOLVIDOS EM WRAP, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ASSEPTICAS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
345	KIT CIRURGICA CESAREA HUMANIZADO COM PELICULA INTERNA ESTERIL, COMPOSIÇÃO: CAMPO CIRURGICO CESAREA COM PELICULA INTERNA E BAG, COBERTURA DE MESA AUXILIAR, COBERTURA DE MESA MAYO PEBD. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	KIT	384,00
346	PACOTE CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL 40 G, COMPOSIÇÃO: CAMPO CIRURGICO SUPERIOR COM REFORÇO (1,50 X 2,00), CAMPO CIRURGICO INFERIOR COM REFORÇO (1,80 X 1,80), CAMPO CIRURGICO LATERAL COM REFORÇO (1,00 X 1,50) - 2 UNIDADES, COBERTURA IMPERMEAVEL MESA AUXILIAR (1,30 X 2,00). FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	KIT	384,00
347	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, CO MEQUIPO UNIVERSAL (OFERECE TREINAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA)	UN	3,00
348	PRANCHA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES HOSPITALIZADOS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO: 170X42X2 CM; TAMANHO DOBRADO: 85X47X4 CM; PESO PROPRIO: 2,5KG; INDICADO PARA: CENTRO CIRURGICO, ENFERMARIA, UTI, UPA, AMBULANCIAS. MATERIAL DE POLICARBONATO, PERMITINDO QUE SEJAM DOBRADAS EM 90 GRAUS E SUPORTEM QUALQUER PESO, PROPORCIONANDO MAXIMA SEGURANÇA. CAPACIDADE DE DOBRAGEM COMPACTA PARA 85X47X4 CM. INCLUI TRANSPORTADOR DE PACIENTES - RC-PT1	UN	4,00
349	ESCOVA CERVICAL PARA PAPA NICOLAU, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500,00
350	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, P/CURATIVO, FRASCOS DE 250ML - USO EXTERNO	UN	1000,00
351	PROTETOR SOLAR, FPS 60, FRASCO DE 120 ML.	FSC	500,00
352	FIXADOR CITOPATOLOGICO Á BASE DE PROPILENOGLICOL e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Propilenoglicol PM 76.1010g - Álcool	UN	300,00
353	ALGINATO DE CALCIO E SODIO É UMA COBERTURA ESTERIL, ABSORVENTE, COMPOSTA POR ACIDOS MANURONICO E GULURONICO NA FORMA DE SAIS DERIVADO DE ALGA. INDICADO EM LESÕES AGUDAS E CRONICAS EXSUDATIVAS E COM SANGRAMENTO. TAMANHO 10 CM X 10 CM	UN	500,00
354	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 13 LITROS	UN	1000,00
355	CREME HIDRATANTE CORPORAL FRASCOS DE 500 ML	UN	50,00
356	POMADA PARA ASSADURA, COM VITAMINA A E D.	FSC	50,00
357	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 100 ML. CX C/ 25 UN	CX	100,00
358	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 250 ML. CX C/ 25	CX	400,00
359	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 500 ML. CX C/ 25 UN	CX	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
360	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, COM PLATAFORMA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 150 KG	UN	10,00
361	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 100 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	500,00
362	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 50 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	300,00
363	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 60 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	200,00
364	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 L, REFORÇADO, COM 50 UN	PCT	500,00
365	PAPEL TOALHA P/ DISPENSER - FOLHAS BRANCAS, NÃO RECICLADAS, USADO P/ HIGIENE DAS MÃOS. FARDO/PCT C/ 1000 UNIDADES	PCT	1000,00
366	TOALHA BRANCA 70 CM X 1,40 M	UN	50,00
367	AGULHA PARA ACUPUNTURA 30X60 MM	UN	3000,00
368	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA M (Nº 5)	UN	500,00
369	OLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE, É UM OLEO EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PRÓPRIA FLOR, IDEAL PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ESCARAS, QUEIMADURAS E DEMAIS FERIDAS. OLEO CICATRIZANTE PARA PELE TRAZ INumeros BENEFICIOS, PRINCIPALMENTE NA PREVENÇÃO DE ULCERA DE PRESSÃO, INFECÇÕES, DERMATITES, QUEIMADURAS DE 1º, 2º GRAU, FERIDAS AGUDAS E CRONICAS. TRIGLICERIDES CAPRICOCAPRILICO, ACIDO LAURICO, PALMITATO DE RETINILA LETICINA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL E OLEO DE SOJA. FRS COM 100 ML	FSC	300,00
370	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS COM PVPI.	UN	500,00
371	LÂMPADA INFRAVERMELHO 150 W (110W/220W) PARA FISIOTERAPIA	UN	30,00
372	ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVO É UMA COBERTURA ESTERIL, MACIA, CONSTITUIDA POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL. TAMANHO 10 CM X 10 CM	UN	150,00
373	Gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme frasco 150ml	FSC	30,00
374	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA PARA CURATIVO 10 x 10 CM.	UN	200,00
375	Compressa com Emulsão de Petrolatum - compressa estéril, não aderente impregnada com emulsão de petrolatum de origem minerais Tamanho 7,6cm x 7,6 cm	UN	150,00
376	ACIDOS GRAXO ESSENCIAL (AGE) ÓLEO	UN	200,00
377	AGUA PARA INJEÇÃO, 10 ML	AMP	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
378	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA 10 ML.	AMP	10.000,00
379	ACIDO ACETICO 5%	FSC	5,00
380	LUGOL 5% FRASCOS DE 1 L	LT	5,00
381	DISPENSER PARA ROLOS DE PAPEL HIGIENICO 200 A 500 METROS - BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NIVEL DE PAPEL - MEDIDAS: 27,5 X 28,5 X 12 CM FUNDO CINZA, FRENTE BRANCA	UN	22,00
382	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 50 LITROS	UN	22,00
383	CAMA HOSPITALAR COM CABECEIRA PESEIRA, GRADES INJETADAS, FABRICADAS EM POLIETILENO, ESTRUTURA EM AÇO, MOVIMENTOS POR MANIVELAS SENDO 5 POSIÇÕES (FOWLE, SEMI - FOWLE, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E DORSAL. COM QUATROS RODIZIOS E FREIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00 M DE COMPRIMENTO, 0,98 COM LARGURA, 0,60 CM DE ALTURA	UN	20,00
384	BRIM PESADO COR VERDE BANDEIRA C/ 1,60 M APROXIMADAMENTE	RLO	5,00
385	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 20 METROS, 0,15 MM, 1,40 DE LARGURA	MT	5,00
386	KIT 10 CAMPOS CIRURGICOS FENESTRADO 50X50 ESTERIL, DESCARTAVEL	KIT	30,00
387	CAMPO FENESTRADO EM TECIDO TIPO BRIM COR VERDE BANDEIRA 50X50 CM	UN	30,00
388	Repelente de Insetos com Icaridina protege contra as picadas dos mosquitos Aedes Aegypti, Anopheles e Culex	FSC	250,00
389	Hidrogel com AGE - Bisnaga com 30g	UN	200,00
390	Curativo a base de gel transparente, amorfo, de consistencia coesa, composto de carboximetilcelulose sodica e alginato de calcio 10% e agua purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem esteril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Frs com 8 gramas	FSC	100,00
391	Cobertura de hidrofibra carboximetilcelulose e alginato de calcio e rico em acido guluronico, com ions de prata de dispensação sustentada, esteril, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel coeso e mantem a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lamina, absorvente, atoxica, hipoalergica. cx c/ 100 un tam 10 x 10 cm	CX	100,00
392	Seladora de mesa de embalagem manual 30 cm 110 v	UN	1,00
393	FITA ESPARADRAPO DE MICROPORE PARA CURATIVOS, TAMANHO 10 x 4,5 METROS	RLO	500,00
394	Fita de micropore 25 x 10 m	RLO	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
395	FOCO DE LUZ AUXILIAR P/ EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS C/ HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA, PEDESTAL C/ HASTE INFERIOR PINTADA	PÇA	2,00
396	NEGATOSCÓPIO TOMOGRÁFICO DE LED	UN	2,00
397	COLETOR DE URINA/ESCARRO - TAMPA C/ ROSCA - ESTERIL 50 ML - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	400,00
398	PORTA LAMINAS TIPO FRASCO COLETOR DE PREVENTIVO, Para Lâminas - CRAL Utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia. Fabricado em polipropileno (PP) transparente, com divisórias internas para armazenamento de 03 lâminas e tampa rosqueável. Dimensões : diâmetro de 29 mm (interno), 30 mm (externo) e altura de 81 mm com tampa. Peso: 0.9 g Formato : tubo. Estojo Porta lâminas para 03 lâminas, tampa rosqueável, sem lâmina, sem etiqueta.	UN	2000,00
399	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PORTATIL, DISPLAY LCD COLORIDO; CIRCUITO DE ENTRADA: PROTEÇÃO DE DESFIBRILADOR; DERIVAÇÕES: 12 DERIVAÇÕES; MODO DE AQUISIÇÃO: 12 CANAIS SIMULTANEOS; TENSÃO DE CALIBRAÇÃO: 1 mV; IMPEDANCIA DE ENTRADA: > 2,5 MO; RUÍDO: < 12 uVP-P; TENSÃO DE POLARIZAÇÃO DURADORA: + 610 mV; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA; TENSÃO: 100-240V; FREQUÊNCIA: 50 Hz, 60 Hz; POTENCIA DA ENTRADA: <150 VA; BATERIA: 7,4 V, 2000 mAh BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL; REGISTRADOR: IMPRESSORA TERMICA; PAPEL DE IMPRESSÃO: 50 MM* 20M; DIMENSÃO: 315 MM (C) X 215 MM (L) X 77 MM (A); PESO: 1,5 KG; TEMPO DE IMPRESSÃO AUTOMÁTICA: 3 s, 6S, 10S, 15 S E 20 S; ganho: 2.5, 5, 10, 20 mm/m V (#2%); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5, 6.25, 10, 12.5, 25, 50 MM/S (\$5%); INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: UBS; FILTROS: FILTRO AC: ON/OFF; FILTRO DFT: ON/OFF; FILTRO EMG: ON/OFF; CMRR: > 105 dB; DIMENSÕES DO PRODUTO: 31,5 CM X 21,5 CM X 7.7 CM (CxLxA) PESO: 1,5KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 31.5 CM X 21.5 CM X 7.7 CM (CxLxA) peso 1.5 kg	UN	2,00
400	CICLOERGOMETRICO MINI BIKE PARA FISIOTERAPIA	UN	6,00

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços NÃO PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Conceição da Aparecida, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Conceição da Aparecida.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Conceição da Aparecida.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, CNPJ nº 18.243.295/0001-92, situada a Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, Conceição da Aparecida.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$ ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGP-M/FGV ou IPCA ou INPC (sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

II - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

IV. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

V. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica para os itens 75, 270, 278,391, conforme exigência abaixo:

I - Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

II - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

III - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Conceição da Aparecida.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	TORNEIRINHA 3 VIAS TREE WAY CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50,00	42,4300	2.121,50
2	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL - 18G CX C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	182,4167	9.120,84
3	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 20 G CX COM 100 UNIDADES	CX	72,00	174,6967	12.578,16
4	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 22G CX COM 100 UNIDADES	CX	100,00	165,4050	16.540,50
5	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 24G CX C/ 100 UNIDADES	CX	100,00	130,7450	13.074,50
6	SCALP 19, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20,00	41,6733	833,47
7	SCALP 21, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00	45,0033	2.700,20
8	SCALP 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00	44,7675	2.686,05
9	SCALP 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00	43,4300	2.605,80
10	SCALP 27, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	42,2100	422,10
11	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 20 X 0,55 DE USO UNICO CX C/ 100 UNIDADES	CX	20,00	9,0300	180,60
12	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. 40X12 CX C/ 100 UNID	CX	250,00	12,5600	3.140,00
13	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DE USO UNICO DESCART. 13X0,45 CX C/ 100 UNIDADES	CX	20,00	14,1900	283,80
14	AGULHA DESCART HIPODERMICA DESCART. 25X8 CX C/ 100 UNID	CX	40,00	11,4000	456,00
15	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. 25X7 CX C/ 100 UNID	CX	50,00	13,2380	661,90
16	EQUIPO COMPLETO MACROGOTAS, LUER SLIP DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, PARA INUSÃO INTRAVENOSO PCT C/ 20 PEÇAS CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	PCT	600,00	23,6000	14.160,00
17	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	500,00	2,0600	1.030,00
18	SONDA CATETER NASAL, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA ADULTO	PÇA	2.500,00	1,6900	4.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	SABONETINHO 15 GR PARA BANHO, USO HOSPITALAR	UN	1.000,00	0,5600	560,00
20	TOUCA CAPILAR SANFONADA - PCT 100 UNID - DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M², ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM.	PCT	100,00	12,2667	1.226,67
21	TUBO DE LÁTEX - 200; PACOTE COM 15 METROS.	PCT	20,00	47,6133	952,27
22	TUBO DE LATEX TRANSPARENTE N/204 15 METROS	PCT	100,00	126,2600	12.626,00
23	TERMOHIGROMETRO RELOGIO TEMPERATURA UMIDADE	UN	50,00	36,1667	1.808,34
24	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM FILTRO INJETOR	UN	1.000,00	3,9067	3.906,70
25	LUVA CIRURGICA LATEX DE BORRACHA COM PÓ, ESTERIL Nº 6,0	PAR	500,00	2,3267	1.163,35
26	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 - ESTERIL, ENTALCADA - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, TESTADA UMA A UMA. GARANTIA DE 03 MESES	PAR	500,00	2,2000	1.100,00
27	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	2.000,00	1,4233	2.846,60
28	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	1.000,00	1,9867	1.986,70
29	LUVA CIRURGICA Nº 8,0, ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	500,00	1,5925	796,25
30	LUVA CIRURGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	500,00	2,1533	1.076,65
31	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 10 CM	PCT	5.500,00	9,7733	53.753,15
32	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 15 CM	PCT	3.500,00	31,2967	109.538,45
33	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 20 CM	PCT	2.500,00	33,0500	82.625,00
34	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000L C/ INJETOR LATERAL	UN	2.500,00	4,8633	12.158,25
35	ALGODÃO HIDROFILO 1 ° QUALIDADE, PACOTE COM 500 GR.	PCT	1.500,00	27,6833	41.524,95
36	MASCARA PROTEÇÃO PFF 2 Nº 95	UN	3.000,00	1,8675	5.602,50
37	CANETA PADRÃO BISTURI ALTO PADRÃO PEDAL EMAI	UN	10,00	356,8033	3.568,03
38	CANETA PADRÃO BISTURI BAIXA PADRÃO, COMANDO POR PEDAL DELTRONIX	PÇA	10,00	388,8950	3.888,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
39	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100	CX	1.000,00	39,8000	39.800,00
40	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 100	CX	1.500,00	39,9667	59.950,05
41	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,00	40,9175	61.376,25
42	LENÇOL DE PAPEL, ROLO 50 X 50 TIPO 1.	RLO	1.000,00	9,5067	9.506,70
43	ATADURA GESSADA 10 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00	62,4000	14.976,00
44	ATADURA GESSADA 15 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00	120,1775	28.842,60
45	ATADURA GESSADA 20 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00	121,0675	29.056,20
46	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, S/ AGULHA, SLIP - CX C/250 UND	CX	400,00	130,5600	52.224,00
47	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA SLIP COM 250 C/ BICO LATERAL	UN	400,00	132,4575	52.983,00
48	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, S/ AGULHA, SLIP - CX C/250 UND	CX	400,00	150,0000	60.000,00
49	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, SEM AGULHA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	50,00	333,7500	16.687,50
50	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2.000,00	15,9300	31.860,00
51	EQUIPO DE TRANSFUSÃO ESTERIL, COM FILTRO DE SANGUE, CAMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E ENCAIXE LUER LOCK	UN	300,00	5,2300	1.569,00
52	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO 100 ML	FSC	420,00	4,5267	1.901,21
53	IODOPOLIVIDONA TOPICO 10% 1 LITRO	UN	100,00	49,5800	4.958,00
54	IODOPOLIVIDONA 100MG/ML SOLUÇÃO C/ TENSOATIVOS % LITRO	UN	200,00	71,8560	14.371,20
55	IODOPOLIVIDONA 10% TÓPICO 100 ML	FSC	100,00	11,9300	1.193,00
56	VASELINA LÍQUIDA FRASCO DE 100 ML	UN	500,00	9,4040	4.702,00
57	AGUA OXIGENADA SOLUÇÃO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% 10	UN	500,00	15,5575	7.778,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
58	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, FRASCO COM 1.000 ML.	FSC	5.000,00	15,2900	76.450,00
59	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	41,3167	1.239,50
60	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50,00	35,4133	1.770,66
61	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	37,5433	1.126,30
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	41,1833	1.235,50
63	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 1 PAR	PAR	400,00	5,6480	2.259,20
64	HASTES FLEXÍVEIS, EMBALAGENS COM 75 UNIDADES.	CX	20,00	4,5125	90,25
65	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, 216 MM x 30 METROS.	BOB	100,00	33,5967	3.359,67
66	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II COM 50 TIRAS	CX	1.000,00	36,1200	36.120,00
67	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	UN	50,00	55,1467	2.757,34
68	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, 19 MM X 50 M	RLO	3.000,00	4,2525	12.757,50
69	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 16 MMX250MM C/ 12 UN	UN	20,00	20,2333	404,67
70	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12 MM X 180 MM CX C/ 12	CX	20,00	10,7000	214,00
71	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, HIPOALERGENICO, 10 CM.	UN	1.000,00	22,7033	22.703,30
72	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM x 30 M.	RLO	200,00	7,0850	1.417,00
73	TESTE RAPIDO COVID 19 SWAB NASOFARINGEO	UN	500,00	17,8300	8.915,00
74	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	400,00	7,3125	2.925,00
75	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	400,00	538,0833	215.233,32
76	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00	198,8000	99.400,00
77	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00	124,3750	62.187,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
78	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00	246,0625	123.031,25
79	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA FACE, FILTRO BFE COM 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200,00	20,4333	4.086,66
80	ATADURA DE CREPOM 10 CM x 03 M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1.000,00	16,2050	16.205,00
81	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNID.	PCT	1.000,00	18,7560	18.756,00
82	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNID.	PCT	1.000,00	22,7867	22.786,70
83	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	600,00	204,2125	122.527,50
84	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% VIA TOPICA OU INALATORIA 250 ML CX C/ 24 UNIDADES	CX	50,00	135,0333	6.751,66
85	FILTRO HMEF ADULTO	UN	50,00	9,1650	458,25
86	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00	74,3267	1.486,53
87	FIO DE SUTURA NYLON 2 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00	78,9380	1.578,76
88	FIO DE SUTURA NYLON 3 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00	73,8600	1.477,20
89	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00	70,4400	1.408,80
90	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/ AGUL 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00	68,0900	1.361,80
91	FIO DE SUTURA NYLON 5 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00	69,6667	1.393,33
92	FIO DE SUTURA NYLON 6 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00	66,8650	1.337,30
93	SORO GLICOFISIOLOGICO, ESTERIL, BOLSAS DE 500 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	200,00	276,5333	55.306,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
94	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00	227,5267	9.101,07
95	FILME SD - Q 25 X 30 CM (10 X 12) CX C/ 500 PELICULAS KONICA	CX	50,00	2.832,7300	141.636,50
96	PAPEL CREPADO VERDE BOBINA 600 X 250 M STERILEX GRAM. 600/60	UN	100,00	695,2650	69.526,50
97	RINGER COM LACTATO 500 ML COM 25	CX	400,00	266,7500	106.700,00
98	SORO GLICOFISIOLOGICO, FRASCOS DE 250 ML CX C/ 25 UNIDADES	CX	400,00	137,1875	54.875,00
99	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 22 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00	153,2967	6.131,87
100	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 27 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00	165,9733	6.638,93
101	SOLUÇÃO DE GLICERINA AA 120 MG/ML 500 ML-VIA RETAL	FSC	2.000,00	15,2425	30.485,00
102	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 04	PÇA	50,00	1,0567	52,84
103	SONDA URETRAL N° 06	UN	100,00	1,0667	106,67
104	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 08.	PÇA	100,00	1,1250	112,50
105	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 10.	UN	100,00	1,6867	168,67
106	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.	PÇA	1.500,00	1,7567	2.635,05
107	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 14.	PÇA	50,00	1,8200	91,00
108	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 16.	PÇA	50,00	1,8467	92,34
109	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 18.	PÇA	50,00	1,6680	83,40
110	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 20.	PÇA	50,00	1,6967	84,84
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04.	PÇA	50,00	1,1067	55,34
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06.	PÇA	50,00	1,4150	70,75
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08.	PÇA	50,00	1,1467	57,34
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10.	PÇA	50,00	1,0767	53,84
115	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12.	PÇA	50,00	1,7267	86,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
116	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.	UN	50,00	1,1700	58,50
117	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16.	PÇA	50,00	1,2233	61,16
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18.	PÇA	50,00	1,3900	69,50
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20.	PÇA	100,00	1,3933	139,33
120	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 06.	PÇA	50,00	1,1967	59,84
121	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 08.	PÇA	50,00	1,2100	60,50
122	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 10.	PÇA	50,00	1,2067	60,34
123	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 12.	PÇA	50,00	1,2750	63,75
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 14.	PÇA	50,00	1,3500	67,50
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 16.	PÇA	50,00	1,4633	73,16
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 18.	PÇA	50,00	1,3300	66,50
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 20.	PÇA	50,00	1,5067	75,34
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 22	UN	50,00	1,5625	78,12
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 24	UN	50,00	1,2933	64,66
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04	UN	50,00	1,0325	51,62
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 06.	PÇA	50,00	1,0475	52,38
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 08.	PÇA	50,00	1,0760	53,80
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 10.	PÇA	50,00	1,2800	64,00
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 12.	PÇA	50,00	1,4400	72,00
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 14.	PÇA	50,00	1,7767	88,84
136	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 16.	PÇA	50,00	2,1300	106,50
137	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 20.	PÇA	100,00	2,3433	234,33
138	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 18	PÇA	50,00	2,1750	108,75
139	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	UN	50,00	2,5600	128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
140	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24	UN	50,00	2,4500	122,50
141	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 06	UN	50,00	8,0067	400,34
142	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 08	UN	50,00	6,8325	341,62
143	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 10	UN	50,00	6,3250	316,25
144	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 12	UN	50,00	7,8233	391,16
145	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 14	UN	50,00	8,0000	400,00
146	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 16	UN	50,00	8,0400	402,00
147	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 18	UN	50,00	8,5567	427,84
148	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 20	UN	50,00	6,8700	343,50
149	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 22	UN	50,00	7,5367	376,84
150	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 24	UN	50,00	7,4633	373,16
151	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2.0.	PÇA	50,00	3,4733	173,66
152	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3.0.	PÇA	50,00	5,9233	296,16
153	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4.0.	PÇA	50,00	4,5200	226,00
154	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5.0.	PÇA	50,00	5,0875	254,38
155	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6.0.	PÇA	50,00	4,7533	237,66
156	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7.0.	PÇA	50,00	4,4467	222,34
157	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0	UN	50,00	4,4400	222,00
158	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 9,0	UN	50,00	4,2700	213,50
159	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2.0	UN	50,00	4,5500	227,50
160	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.0.	PÇA	50,00	4,7650	238,25
161	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.0.	PÇA	50,00	4,2800	214,00
162	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.0.	PÇA	50,00	7,0433	352,16
163	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.0.	PÇA	50,00	7,4933	374,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
164	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.0.	PÇA	50,00	6,7567	337,84
165	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.0.	PÇA	50,00	7,9300	396,50
166	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9.0.	PÇA	50,00	5,7300	286,50
167	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UN	50,00	5,1700	258,50
168	SONDA NASOENTERAL Nº 6 COM FIO DE GUIA	UN	50,00	12,9500	647,50
169	SONDA NASOENTERAL Nº 10 COM FIO DE GUIA	UN	50,00	13,8800	694,00
170	SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM FIO DE GUIA	UN	50,00	16,6600	833,00
171	ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE 100 ML, TRANSPARENTE.	UN	200,00	5,3533	1.070,66
172	ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE 100 ML, MARROM.	UN	200,00	6,0867	1.217,34
173	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA 58 MM x 30M.	BOB	200,00	17,4167	3.483,34
174	ESTETOSCÓPIO ADULTO, C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA,C/SELO DO INMETRO VERDE	UN	50,00	63,3750	3.168,75
175	ESTETOSCÓPIO INFANTIL,C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA C/SELO DO INMETRO VERDE	UN	10,00	52,5575	525,58
176	ESTETOSCOPIO NEONATAL COM NO MINIMO 2 ANOS DE GARANTIA COM SELO DO INMETRO VERDE	UN	5,00	91,3967	456,98
177	ESTETOSCOPIO PARA OBESO COM NO MINIMO 2 ANOS DE GARANTIA COM SELO DO INMETRO VERDE	UN	20,00	151,8167	3.036,33
178	MASCARA FACIAL VENTURE ADULTO C/TUBO CORRUGADO, UN DILUIDORES COLORIDOS E TUBO P/ OXIGÊNIO	UN	50,00	17,8033	890,16
179	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED COM CADO ADULTO LAMINAS CURVAS 0,1,2,3 E 4	UN	10,00	1.431,6667	14.316,67
180	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED COM CABO ADULTO COM LAMINAS RETAS 0,1,2,3 E 4	UN	10,00	1.435,6940	14.356,94
181	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED INFANTIL COM 1 CABO FINO E 2 LAMINAS	UN	10,00	962,6667	9.626,67
182	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM	UN	10,00	135,2933	1.352,93
183	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 19 CM	UN	10,00	118,5625	1.185,62
184	AFASTADOR FARABEU 10 X 120 MM	UN	10,00	26,8067	268,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
185	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	50,00	16,7000	835,00
186	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	50,00	14,7900	739,50
187	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 12	UN	50,00	22,2033	1.110,16
188	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 14	UN	50,00	23,4225	1.171,12
189	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 16	UN	50,00	22,5275	1.126,38
190	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 12	UN	50,00	16,6933	834,66
191	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 14	UN	50,00	16,5875	829,38
192	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 16	UN	50,00	21,0300	1.051,50
193	PINÇA BACKAUS 14 CM	UN	50,00	57,0975	2.854,88
194	PINÇA HEMOSTATICA CURVAS Nº 14	UN	50,00	45,4550	2.272,75
195	PINÇA HEMOSTATICA CURVA Nº 16	UN	50,00	55,4633	2.773,16
196	PINÇA HEMOSTATICA RETA Nº 14	UN	50,00	40,5750	2.028,75
197	PINÇA HEMOSTATICA RETA Nº 16	UN	50,00	34,8900	1.744,50
198	ALCOOL ISOPROPILICO 1 L	UN	50,00	41,8367	2.091,84
199	PINÇA KELLY RETA DE 14 CM.	PÇA	50,00	47,2075	2.360,38
200	PINÇA KELLY RETA Nº 16	UN	50,00	51,7800	2.589,00
201	PINÇA KELLY CURVA DE 14 CM.	PÇA	50,00	36,7000	1.835,00
202	PINÇA KELLY CURVA Nº 16	UN	50,00	45,1533	2.257,66
203	PINÇA ALLIS Nº 14	UN	50,00	40,1400	2.007,00
204	PINÇA ALLIS 16 CM	UN	50,00	48,5000	2.425,00
205	PINÇA ALLIS 18 CM	UN	50,00	158,8000	7.940,00
206	PINÇA MIXTER Nº 22	PÇA	50,00	144,3233	7.216,16
207	PINÇA KOCHER CURVA PARA USO GERAL Nº 14	UN	50,00	61,9700	3.098,50
208	PINÇA KOCHER CURVA P/ USO GERAL - Nº 16	PÇA	50,00	55,5450	2.777,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
209	PINÇA KOCHER CURVA P/ USO GERAL - Nº 18	PÇA	50,00	67,4375	3.371,88
210	PINÇA KOCHER RETA PARA USO GERAL Nº 14	UN	50,00	56,2033	2.810,16
211	PINÇA KOCHER RETA P/ USO GERAL - Nº 16	PÇA	50,00	53,6700	2.683,50
212	PINÇA KOCHER RETA P/ USO GERAL - Nº 18	PÇA	50,00	64,6533	3.232,66
213	PORTA AGULHA 14 CM	UN	50,00	49,8133	2.490,66
214	PORTA AGULHA 18 CM	UN	50,00	59,8867	2.994,34
215	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº14	UN	50,00	42,6633	2.133,16
216	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº16	UN	50,00	51,9367	2.596,84
217	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº18	UN	50,00	57,8567	2.892,84
218	CLIPS DE MAYO 14 CM PORTA INSTRUMENTOS	UN	50,00	29,5650	1.478,25
219	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UN	50,00	34,4575	1.722,88
220	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UN	50,00	38,4000	1.920,00
221	PINÇA POZZI 24 CM	PÇA	50,00	76,9267	3.846,34
222	PINÇA CHERON, 24 CM	UN	50,00	84,5350	4.226,75
223	HISTERÔMETRO DE COLLIN ABC - TAM 28 CM	PÇA	50,00	83,2000	4.160,00
224	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA - JOGO 01 A 06	PÇA	50,00	712,0833	35.604,16
225	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA - JOGO 01 A 06	PÇA	50,00	629,1400	31.457,00
226	VALVULA SUPRA PUBICA	UN	50,00	308,1067	15.405,34
227	VALVULA DOYEN 40 X 80 MM	UN	50,00	303,4240	15.171,20
228	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA 24 CM - 4 MM - ABC	PÇA	50,00	255,0367	12.751,84
229	PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22 CM	UN	50,00	140,9800	7.049,00
230	PINÇA HARTMANN JACARE 20 CM PARA CORPO ESTRANHO, RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO	UN	50,00	456,6567	22.832,84
231	PUNCH DERMATOLOGICO Nº 1 AO 8	UN	50,00	869,1100	43.455,50
232	AFIADOR DE PUNCH MEDIO	UN	50,00	111,1325	5.556,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
233	AFIADOR DE PUNCH GRANDE	UN	50,00	110,8700	5.543,50
234	MANTA DE SILICONE 18 X 08 CM	UN	50,00	140,5133	7.025,66
235	ESTOJO DE INOX PERFURADO 18 X 08 X 03 CM	UN	50,00	110,6167	5.530,84
236	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 30 X 20 X 4 CM	PÇA	50,00	103,0000	5.150,00
237	PINÇA MUSEAUX RETA - 24 CM	PÇA	50,00	132,7633	6.638,16
238	CUBA REDONDA DE INOX 150 ML 8 CM	UN	50,00	23,7750	1.188,75
239	CUBA REDONDA INOX 300ML - 9 A 10 CM	UN	50,00	26,5640	1.328,20
240	AFASTADOR GOSSET ABDOMINAL PARA CIRURGIA GERAL 30 CM	UN	50,00	693,3333	34.666,66
241	ESPATULA MALEAVEL 33 X 4 CM	UN	50,00	88,9767	4.448,84
242	CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, COM CADARÇO, TAMANHO 23 X 25 CM, 13 FIOS, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1000,00	49,4200	49.420,00
243	KIT CANULA DE GUEDEL 0 AO 5	UN	5,00	37,9875	189,94
244	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P.	UN	2.000,00	2,5000	5.000,00
245	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M.	UN	1.000,00	2,4575	2.457,50
246	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	1.000,00	2,3967	2.396,70
247	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 2,0	UN	100,00	36,6333	3.663,33
248	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 2,5	UN	100,00	29,3120	2.931,20
249	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 3,0	UN	100,00	35,8200	3.582,00
250	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 4,0	UN	100,00	29,7667	2.976,67
251	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 5,0	UN	100,00	31,3167	3.131,67
252	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 1,0	UN	100,00	39,0300	3.903,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
253	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PAA USO, TAMANHO 1,5	UN	100,00	38,2525	3.825,25
254	KIT VENTURI MASCARA DE OXIGENIO ADULTO TUBO 6 DILUIDORES	UN	100,00	29,5500	2.955,00
255	TESTE ANTIGENO NS1 DENGUE	UN	1500,00	16,5567	24.835,05
256	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATORIO, COMPLETA (RESERVATORIO E TUBO EXTENSOR)	UN	100,00	16,4033	1.640,33
257	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL., NA COR BRANCA.	PÇA	120,00	24,0433	2.885,20
258	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	100,00	7,1300	713,00
259	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA ADULTO	UN	5,00	259,2967	1.296,48
260	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA INFANTIL	UN	5,00	243,0000	1.215,00
261	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA NEONATAL	UN	5,00	209,4867	1.047,43
262	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO F, VELCRO, 78,2633 15.652,66 DURASHOCK,EMB.UNITARIA C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA,	KIT	200,00	78,2633	15.652,66
263	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, VELCRO, DURASHOCK, EMBALAGEM UNITARIA, COM NO MINIMO 02 ANOS DE GARANTIA, SELO INMETRO	UN	10,00	70,8500	708,50
264	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - GRAMATURA 50G/M² - MANGA LONGA COM PUNHO EM LATEX - TAMANHO 1,20 M.	PCT	100,00	39,1667	3.916,67
265	CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODÃO, C/CADARÇO, TAM. 45 X 50 CM, 13 FIOS, 5 CAMADAS, PACOTE C/50 UNIDADES, 1,80CM	PCT	400,00	117,8475	47.139,00
266	COLAR CERVICAL TAMANHO P, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00	14,7300	147,30
267	COLAR CERVICAL TAMANHO M, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00	16,3433	163,43
268	COLAR CERVICAL TAMANHO G, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00	14,2925	142,92
269	CLAMP UMBILICAL -TAM.UNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	10,00	70,4300	704,30
270	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, ESTERILIZADAS - PCT COM 500 UNIDADES	CX	6000,00	72,2300	433.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
271	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS	UN	120,00	140,1900	16.822,80
272	DRENO DE PENROSE EM LATEX Nº 1 PCT C/ 12 UN	PCT	10,00	29,8667	298,67
273	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 2. PCT C/ 12	PCT	10,00	35,1175	351,18
274	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 3. PCT C/ 12	PCT	10,00	37,0667	370,67
275	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 4. PCT C/ 12 UN	PCT	10,00	41,9600	419,60
276	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA INFANTIL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	130,00	31,5933	4.107,13
277	ENEMA DE GLICERINA 12 %, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30,00	289,6400	8.689,20
278	FRALDA DESCARTAVEL TAM EG ADULTO PCT COM 10 UNIDADES	PCT	7.000,00	35,5000	248.500,00
279	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAM G, PCT C/ 10 UNIDADES.	PCT	2.000,00	32,8250	65.650,00
280	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100 % ALGODÃO 15 CM x 15 METROS	RLO	50,00	20,2700	1.013,50
281	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UN	10,00	434,5967	4.345,97
282	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO COM 2 LITROS	GAL	400,00	26,4200	10.568,00
283	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO.	PÇA	150,00	120,4080	18.061,20
284	SAPATILHA PRO - PÉ DESCARTÁVEIS, 100% POLIPROPILENO COR"BRANCA, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	50,00	18,3380	916,90
285	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES."	PCT	100,00	14,7080	1.470,80
286	INDICADOR BIOLÓGICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/ 10 UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA	CX	20,00	55,9625	1.119,25
287	DRENO DE TORAX 24 FR	UN	50,00	7,6075	380,38
288	BORRIFADOR EM PVC - CAPACIDADE 500 ML - C/ GATILHO COMPLETO	UN	100,00	8,3300	833,00
289	CATEGUTE SIMPLES 0, C/ AGULHA 30MM, 3,8 CIRC. CIL.70 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00	186,2475	3.724,95
290	CATEGUTE SIMPLES 1.0, C/AGULHA 30MM, 3/8 CIRC. CIL 70 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00	183,4540	3.669,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
291	CATEGUTE SIMPLES 2,0, C/ AGULHA 30 MM, 3/8 CIRC. CIL 70CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00	194,8100	3.896,20
292	CATEGUTE SIMPLES 3,0 COM AGULHA 3,0 CM	CX	20,00	180,2533	3.605,07
293	CATEGUTE CROMADO 0, C/AGULHA, 30MM, 3/8 CIRC. CIL.70CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00	196,5500	3.931,00
294	CATEGUTE CROMADO 0, C/ AGULHA 40MM, 3/8 CIRC. CIL. 70CM, C/ 24 UNIDADES	CX	20,00	179,9600	3.599,20
295	CATEGUTE CROMADO 1 COM AGULHA 40 MM, 3/8 CIRC. CIL. 70 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20,00	187,8467	3.756,93
296	CATEGUTE CROMADO 1, C/AGULHA 50 MM, 3/8 CIRC. CIL 90 CM, CX C/ 24 UNIDADES	CX	20,00	228,2833	4.565,67
297	CATEGUTE CROMADO 2, AGULHA 3	CX	20,00	184,3033	3.686,07
298	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/AGULHA 30 MM, 3/8 CIRC. CIL 70CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00	200,4200	4.008,40
299	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA L500MR40 70 CM MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0CM CX C/ 24 UNIDADES	CX	20,00	200,2300	4.004,60
300	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO 1 AGULHA 4 CX C/ 24	CX	20,00	277,9200	5.558,40
301	FIO ALGODÃO PRETO 0 DE 15 X 45 CM SEM AGULHA C/ 24 UN	CX	20,00	108,2400	2.164,80
302	FIO ALGODAO PRETO 2-0 15X45 CM SEM AGULHA C/24 UN	CX	20,00	91,7267	1.834,53
303	MASCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE DE ALTO FLUXO	UN	100,00	16,5167	1.651,67
304	CUBA RIM INOX Nº 5	UN	50,00	70,3200	3.516,00
305	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UN	100,00	7,0420	704,20
306	CADEIRA DE BANHO SIMPLES.	UN	10,00	230,3667	2.303,67
307	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO	UN	5,00	505,1133	2.525,57
308	ESCADA DE 2 DEGRAUS COM PISO, ANTIDERRAPANTE.	UN	20,00	113,7825	2.275,65
309	MESA AUXILIAR DE MAYO INOX	UN	20,00	405,5960	8.111,92
310	BIOMBO TRIPLO, COM RODÍZIOS, MATERIAL EM AÇO E FERRO PINTADO	PÇA	20,00	441,6667	8.833,33
311	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UN"	CX	10,00	41,3500	413,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
312	ESPAÇADOR MEDICAMENTO AEROSSOL - INFANTIL	UN	100,00	40,8667	4.086,67
313	ESPAÇADOR MEDICAMENTO AEROSSOL - ADULTO	UN	100,00	43,8667	4.386,67
314	SISTEMA DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL 2 LITROS + DRENO DE TORAX 24	UN	50,00	54,6525	2.732,62
315	SABONETE ANTISSEPTICO COMPOSIÇÃO EM 0,5% DE TRICLOSANO, "1000ML	UN	50,00	26,6833	1.334,16
316	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL."	PÇA	800,00	2,5200	2.016,00
317	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO DE 500 ML.	FSC	800,00	2,2100	1.768,00
318	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO 10% 1000ML	UN	200,00	25,9675	5.193,50
319	ÁLCOOL E GEL 70%, FRASCO DE 500 ML	FSC	500,00	7,4433	3.721,65
320	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML	UN	500,00	17,9533	8.976,65
321	TESOURA METZEBEUM Nº 22 CM	UN	10,00	70,3167	703,17
322	CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UNIDADE 9 X 13 CM	CX	96,00	49,5250	4.754,40
323	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UNIDADES 9 X 13 CM CAIXA DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO	CX	96,00	213,0800	20.455,68
324	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UN 19 X 37 CM INTEGRADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE	CX	96,00	87,1883	8.370,08
325	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLEAN TEST COM 250 UN ALCOOL IODADO 0,1% ANTISSEPTICO 1000 ML	LT	50,00	41,7475	2.087,38
326	ESCOVA DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML, CX C/ 100 UN	CX	50,00	221,0000	11.050,00
327	SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM CMSM 400 FP	UN	1,00	995,6667	995,67
328	EMBALAGEM A VACUO GOFRADA 20 CM - RLO 5 METROS	RLO	1.000,00	23,4000	23.400,00
329	IMPRESSORA DE ETIQUETAS TERMICA BIVOLT, INDICADOR COM	UN	2,00	1.586,7200	3.173,44
330	LED 375 , 4 POLEGADAS POR SEGUNDO RIBBON CERO ROLO 110X74 CX C/ 24 UN	CX	20,00	219,8433	4.396,87
331	ETIQUETA ADESIVA 20 GRAMAS, 32MM X 22 MM 3 COLUNAS, ROLO	RLO	1.000,00	36,4100	36.410,00
332	CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE COM 200 UNIDADE 15 X 25 CM	CX	96,00	55,9000	5.366,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
333	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE COM 200 UN 15 X 25 CM CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO	CX	96,00	190,9125	18.327,60
334	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE COM 200 UN 30 X 40 CM INDICADOR QUIMICO, INDICADOR INTEGRADOR PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/ 25 UN	CX	100,00	13,9267	1.392,67
335	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 200 MM X 100 MM	RLO	50,00	147,5433	7.377,16
336	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 250 MM X 100 MM	RLO	50,00	142,7425	7.137,12
337	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 300 MM X 100 MM	RLO	50,00	157,3675	7.868,38
338	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 350 MM X 100 MM	RLO	50,00	143,2275	7.161,38
339	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 400 MM X 100 MM	RLO	50,00	195,1433	9.757,16
340	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 500 MM X 100 MM	RLO	50,00	230,9567	11.547,84
341	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 40 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN	CX	50,00	154,3125	7.715,62
342	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 250 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN	CX	50,00	328,3333	16.416,66
343	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 500 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN	CX	50,00	656,5833	32.829,16
344	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL CESAREA COM (01 COBERTURA IMPERMEAVEL MESA MAYO, 01 COBERTURA IMPERMEAVEL MESA AUXILIAR E 01 CAMPO CIRURGICO CESAREA 2,50 X 3,00 COM REFORÇO, FITA ADESIVA E BAG. CAPACIDADE MAXIMA DA BAG: 3 LITROS; EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ROTULADA COM INSCRIÇÃO QUE IDENTIFICA O FABRICANTE, PRODUTO E REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM INTERNA: OS COMPONENTES SÃO ENVOLVIDOS EM WRAP, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ASSEPTICAS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KIT	384,00	92,7133	35.601,91
345	KIT CIRURGICA CESAREA HUMANIZADO COM PELICULA INTERNA ESTERIL, COMPOSIÇÃO: CAMPO CIRURGICO CESAREA COM PELICULA INTERNA E BAG, COBERTURA DE MESA	KIT	384,00	174,1333	66.867,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	AUXILIAR, COBERTURA DE MESA MAYO PEBD. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA				
346	PACOTE CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL 40 G, COMPOSIÇÃO: KIT CAMPO CIRURGICO SUPERIOR COM REFORÇO (1,50 X 2,00), CAMPO CIRURGICO INFERIOR COM REFORÇO 1,80 X 1,80), CAMPO CIRURGICO LATERAL COM REFORÇO (1,00 X 1,50) - 2 UNIDADES, COBERTURA IMPERMEAVEL MESA AUXILIAR (1,30 X 2,00). FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	KIT	384,00	70,3675	27.021,12
347	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, COM EQUIPO UNIVERSAL (OFERECE TREINAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA)	UN	3,00	4.402,4900	13.207,47
348	PRANCHA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES HOSPITALIZADOS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO: 170X42X2 CM; TAMANHO DOBRADO: 85X47X4 CM; PESO PROPRIO: 2,5KG; INDICADO PARA: CENTRO CIRURGICO, ENFERMARIA, UTI, UPA, AMBULANCIAS. MATERIAL DE POLICARBONATO, PERMITINDO QUE SEJAM DOBRADAS EM 90 GRAUS E SUPORTE QUALQUER PESO, PROPORCIONANDO MAXIMA SEGURANÇA. CAPACIDADE DE DOBRAGEM COMPACTA PARA 85X47X4 CM. INCLUI TRANSPORTADOR DE PACIENTES - RC-PT1	UN	4,00	586,1167	2.344,47
349	ESCOVA CERVICAL PARA PAPA NICOLAU, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500,00	36,3850	18.192,50
350	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, P/CURATIVO, FRASCOS DE 250ML - USO EXTERNO	UN	1000,00	6,9533	6.953,30
351	PROTETOR SOLAR, FPS 60, FRASCO DE 120 ML.	FSC	500,00	32,3500	16.175,00
352	FIXADOR CITOPATOLOGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Propilenoglicol PM 76.1010g - Álcool	UN	300,00	12,0600	3.618,00
353	ALGINATO DE CALCIO E SODIO É UMA COBERTURA ESTERIL, ABSORVENTE, COMPOSTA POR ACIDOS MANURONICO E GULURONICO NA FORMA DE SAIS DERIVADO DE ALGA. INDICADO EM LESÕES AGUDAS E CRONICAS EXSUDATIVAS E COM SANGRAMENTO. TAMANHO 10 CM X 10 CM	UN	500,00	10,3667	5.183,35
354	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS	UN	1000,00	7,1050	7.105,00
355	CREME HIDRATANTE CORPORAL FRASCOS DE 500 ML	UN	50,00	59,5725	2.978,62
356	POMADA PARA ASSADURA, COM VITAMINA A E D.	FSC	50,00	31,5750	1.578,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
357	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 100 ML. CX C/ 25 UN	CX	100,00	134,8333	13.483,33
358	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 250 ML. CX C/ 25	CX	400,00	224,7500	89.900,00
359	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 500 ML. CX C/ 25 UN	CX	300,00	357,3333	107.199,99
360	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, COM PLATAFORMA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 150 KG	UN	10,00	66,9733	669,73
361	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 100 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	500,00	85,3725	42.686,25
362	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 50 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	300,00	49,9967	14.999,01
363	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 60 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	48,6333	9.726,66
364	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 L, REFORÇADO, COM 50 UN	PCT	500,00	46,6533	23.326,65
365	PAPEL TOALHA P/ DISPENSER - FOLHAS BRANCAS, NÃO RECICLADAS, USADO P/ HIGIENE DAS MÃOS. FARDO/PCT C/ 1000 UNIDADES	PCT	1000,00	25,4967	25.496,70
366	TOALHA BRANCA 70 CM X 1,40 M	UN	50,00	39,8575	1.992,88
367	AGULHA PARA ACUPUNTURA 30X60 MM	UN	3000,00	0,1818	545,40
368	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA M (Nº 5)	UN	500,00	2,3300	1.165,00
369	OLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE, É UM OLEO EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PRÓPRIA FLOR, IDEAL PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ESCARAS, QUEIMADURAS E DEMAIS FERIDAS. OLEO CICATRIZANTE PARA PELE TRAZ INUMEROS BENEFICIOS, PRINCIPALMENTE NA PREVENÇÃO DE ULCERA DE PRESSÃO, INFECÇÕES, DERMATITES, QUEIMADURAS DE 1º, 2º GRAU, FERIDAS AGUDAS E CRONICAS. TRIGLICERIDES CAPRICOCAPRILICO, ACIDO LAURICO, PALMITATO DE RETINILA LETICINA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL E OLEO DE SOJA. FRS COM 100 ML	FSC	300,00	11,0025	3.300,75
370	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS COM PVPI.	UN	500,00	3,7467	1.873,35
371	LÂMPADA INFRAVERMELHO 150 W (110W/220W) PARA FISIOTERAPIA	UN	30,00	165,6250	4.968,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
372	ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVO É UMA COBERTURA ESTERIL, MACIA, CONSTITUIDA POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL. TAMANHO 10 CM X 10 CM	UN	150,00	45,2850	6.792,75
373	Gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme frasco 150ml	FSC	30,00	9,6700	290,10
374	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA PARA CURATIVO 10 x 10 CM.	UN	200,00	39,4933	7.898,66
375	Compressa com Emulsão de Petrolatum - compressa estéril, não aderente impregnada com emulsão de petrolatum de origem minerais Tamanho 7,6cm x 7,6 cm	UN	150,00	8,2167	1.232,50
376	ACIDOS GRAXO ESSENCIAL (AGE) ÓLEO	UN	200,00	22,1667	4.433,34
377	AGUA PARA INJEÇÃO, 10 ML	AMP	10.000,00	0,4625	4.625,00
378	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA 10 ML.	AMP	10.000,00	1,0333	10.333,00
379	ACIDO ACETICO 5%	FSC	5,00	45,1325	225,66
380	LUGOL 5% FRASCOS DE 1 L	LT	5,00	169,1500	845,75
381	DISPENSER PARA ROLOS DE PAPEL HIGIENICO 200 A 500 METROS - BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NIVEL DE PAPEL - MEDIDAS: 27,5 X 28,5 X 12 CM FUNDO CINZA, FRENTE BRANCA	UN	22,00	41,9933	923,85
382	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 50 LITROS	UN	22,00	198,9250	4.376,35
383	CAMA HOSPITALAR COM CABECEIRA PESEIRA, GRADES INJETADAS, FABRICADAS EM POLIETILENO, ESTRUTURA EM AÇO, MOVIMENTOS POR MANIVELAS SENDO 5 POSIÇÕES (FOWLE, SEMI - FOWLE, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E DORSAL. COM QUATROS RODIZIOS E FREIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00 M DE COMPRIMENTO, 0,98 COM LARGURA, 0,60 CM DE ALTURA	UN	20,00	3.410,6667	68.213,33
384	BRIM PESADO COR VERDE BANDEIRA C/ 1,60 M RLO APROXIMADAMENTE		5,00	34,6633	173,32
385	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 20 METROS, 0,15 MT MM, 1,40 DE LARGURA	MT	5,00	252,6667	1.263,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
386	KIT 10 CAMPOS CIRURGICOS FENESTRADO 50X50 ESTERIL, DESCARTAVEL	KIT	30,00	108,6000	3.258,00
387	CAMPO FENESTRADO EM TECIDO TIPO BRIM COR VERDE BANDEIRA 50X50 CM	UN	30,00	32,7333	982,00
388	Repelente de Insetos com Icaridina protege contra as picadas dos mosquitos Aedes Aegypti, Anopheles e Culex	FSC	250,00	31,1725	7.793,12
389	Hidrogel com AGE - Bisnaga com 30g	UN	200,00	61,2667	12.253,34
390	Curativo a base de gel transparente, amorfo, de consistencia coesa, composto de carboximetilcelulose sodica e alginato de calcio 10% e agua purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem esteril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Frs com 8 gramas	FSC	100,00	52,5525	5.255,25
391	Cobertura de hidrofibra carboximetilcelulose e alginato de calcio e rico em acido guluronico, com ions de prata de dispensação sustentada, esteril, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel coeso e mantem a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lamina, absorvente, atoxica, hipoalergica. cx c/ 100 un tam 10 x 10 cm	CX	100,00	4.307,6667	430.766,67
392	Seladora de mesa de embalagem manual 30 cm 110 v	UN	1,00	233,8267	233,83
393	FITA ESPARADRAPO DE MICROPORE PARA CURATIVOS, TAMANHO 10 x 4,5 METROS	RLO	500,00	14,5667	7.283,35
394	Fita de micropore 25 x 10 m	RLO	500,00	5,7433	2.871,65
395	FOCO DE LUZ AUXILIAR P/ EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS C/ HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA, PEDESTAL C/ HASTE INFERIOR PINTADA	EPÇA	2,00	393,2250	786,45
396	NEGATOSCÓPIO TOMOGRÁFICO DE LED	UN	2,00	607,2900	1.214,58
397	COLETOR DE URINA/ESCARRO - TAMPA C/ ROSCA - ESTERIL 50 ML - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	400,00	40,6167	16.246,68
398	PORTA LAMINAS TIPO FRASCO COLETOR DE PREVENTIVO, Para Lâminas - CRAL Utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia. Fabricado em polipropileno (PP) transparente, com divisórias internas para armazenamento de 03 lâminas e tampa rosqueável. Dimensões : diâmetro de 29 mm (interno), 30 mm (externo) e altura de 81 mm com tampa. Peso: 0.9 g Formato : tubo. Estojo Porta lâminas para 03 lâminas, tampa rosqueável, sem lâmina, sem etiqueta.	UN	2000,00	0,6000	1.200,00
399	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PORTATIL, DISPLAY LCD COLORIDO; CIRCUITO DE ENTRADA: PROTEÇÃO DE	UN	2,00	11.321,0700	22.642,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	DESFIBRILADOR; DERIVAÇÕES: 12 DERIVAÇÕES; MODO DE AQUISIÇÃO: 12 CANAIS SIMULTANEOS; TENSÃO DE CALIBRAÇÃO: 1 mV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: > 2,5 MO; RUÍDO: < 12 uVP-P; TENSÃO DE POLARIZAÇÃO DURADORA: + 610 mV; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA; TENSÃO: 100-240V; FREQUÊNCIA: 50 Hz, 60 Hz; POTÊNCIA DA ENTRADA: <150 VA; BATERIA: 7,4 V, 2000 mAh BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL; REGISTRADOR: IMPRESSORA TÉRMICA; PAPEL DE IMPRESSÃO: 50 MM* 20M; DIMENSÃO: 315 MM (C) X 215 MM (L) X 77 MM (A); PESO: 1,5 KG; TEMPO DE IMPRESSÃO AUTOMÁTICA: 3 s, 6S, 10S, 15 S E 20 S; ganho: 2.5, 5, 10, 20 mm/m V (#2%); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5, 6.25, 10, 12.5, 25, 50 MM/S (\$5%); INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: UBS; FILTROS: FILTRO AC: ON/OFF; FILTRO DFT: ON/OFF; FILTRO EMG: ON/OFF; CMRR: > 105 dB; DIMENSÕES DO PRODUTO: 31,5 CM X 21,5 CM X 7.7 CM (CxLxA) PESO: 1,5KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 31.5 CM X 21.5 CM X 7.7 CM (CxLxA) peso 1.5 kg				
400	CICLOERGOMÉTRICO MINI BIKE PARA FISIOTERAPIA	UN	6,00	311,2333	1.867,40

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 5.257.109,75 (cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe a **executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	TORNEIRINHA 3 VIAS TREE WAY CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50,00			
2	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL - 18G CX C/ 100 UNIDADES	CX	50,00			
3	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 20 G CX COM 100 UNIDADES	CX	72,00			
4	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 22G CX COM 100 UNIDADES	CX	100,00			
5	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 24G CX C/ 100 UNIDADES	CX	100,00			
6	SCALP 19, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20,00			
7	SCALP 21, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00			
8	SCALP 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00			
9	SCALP 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00			
10	SCALP 27, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 20 X 0,55 DE USO UNICO CX C/ 100 UNIDADES	CX	20,00			
12	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. 40X12 CX C/ 100 UNI	CX	250,00			
13	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DE USO UNICO DESCART. 13X0,45 CX C/ 100 UNIDADES	CX	20,00			
14	AGULHA DESCART HIPODERMICA DESCART. 25X8 CX C/ 100 UNID	CX	40,00			
15	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. 25X7 CX C/ 100 UNID	CX	50,00			
16	EQUIPO COMPLETO MACROGOTAS, LUER SLIP DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, PARA INUSÃO INTRAVENOSO PCT C/ 20 PEÇAS CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	PCT	600,00			
17	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	500,00			
18	SONDA CATETER NASAL, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA ADULTO	PÇA	2.500,00			
19	SABONETINHO 15 GR PARA BANHO, USO HOSPITALAR	UN	1.000,00			
20	TOUCA CAPILAR SANFONADA - PCT 100 UNID - DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M², ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM.	PCT	100,00			
21	TUBO DE LÁTEX - 200; PACOTE COM 15 METROS.	PCT	20,00			
22	TUBO DE LATEX TRANSPARENTE N/204 15 METROS	PCT	100,00			
23	TERMOHIGROMETRO RELOGIO TEMPERATURA UMIDADE	UN	50,00			
24	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM FILTRO INJETOR	UN	1.000,00			
25	LUVA CIRURGICA LATEX DE BORRACHA COM PÓ, ESTERIL Nº 6,0	PAR	500,00			
26	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 - ESTERIL, ENTALCADA - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), ATÓXICA E APIROGÊNICA,	PAR	500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, TESTADA UMA A UMA. GARANTIA DE 03 MESES					
27	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	2.000,00			
28	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	1.000,00			
29	LUVA CIRURGICA Nº 8,0, ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	500,00			
30	LUVA CIRURGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	500,00			
31	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 10 CM	PCT	5.500,00			
32	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 15 CM	PCT	3.500,00			
33	ATADURA DE ALGODAO PCT COM 12 UNIDADES 20 CM	PCT	2.500,00			
34	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000L C/ INJETOR LATERAL	UN	2.500,00			
35	ALGODÃO HIDROFILO 1 º QUALIDADE, PACOTE COM 500 GR.	PCT	1.500,00			
36	MASCARA PROTEÇÃO PFF 2 Nº 95	UN	3.000,00			
37	CANETA PADRÃO BISTURI ALTO PADRÃO PEDAL EMAI	UN	10,00			
38	CANETA PADRÃO BISTURI BAIXA PADRÃO, COMANDO POR PEDAL DELTRONIX	PÇA	10,00			
39	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100	CX	1.000,00			
40	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 100	CX	1.500,00			
41	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,00			
42	LENÇOL DE PAPEL, ROLO 50 X 50 TIPO 1.	RLO	1.000,00			
43	ATADURA GESSADA 10 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00			
44	ATADURA GESSADA 15 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00			
45	ATADURA GESSADA 20 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
46	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, S/ AGULHA, SLIP - CX C/250 UND	CX	400,00			
47	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA SLIP COM 250 UN C/ BICO LATERAL	UN	400,00			
48	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, S/ AGULHA, SLIP - CX C/250 UND	CX	400,00			
49	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, SEM AGULHA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	50,00			
50	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2.000,00			
51	EQUIPO DE TRANSFUSÃO ESTERIL, COM FILTRO DE SANGUE, CAMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E ENCAIXE LUER LOCK	UN	300,00			
52	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO 100 ML	FSC	420,00			
53	IODOPOLIVIDONA TOPICO 10% 1 LITRO	UN	100,00			
54	IODOPOLIVIDONA 100MG/ML SOLUÇÃO C/ TENSOATIVOS 1% LITRO	UN	200,00			
55	IODOPOLIVIDONA 10% TÓPICO 100 ML	FSC	100,00			
56	VASELINA LÍQUIDA FRASCO DE 100 ML	UN	500,00			
57	AGUA OXIGENADA SOLUÇÃO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% 10	UN	500,00			
58	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, FRASCO COM 1.000 ML.	FSC	5.000,00			
59	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00			
60	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50,00			
61	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00			
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00			
63	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 1 PAR	PAR	400,00			
64	HASTES FLEXÍVEIS, EMBALAGENS COM 75 UNIDADES.	CX	20,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
65	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, 216 MM x 30 METROS.	BOB	100,00			
66	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II COM 50 TIRAS	CX	1.000,00			
67	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	UN	50,00			
68	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, 19 MM X 50 M	RLO	3.000,00			
69	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 16 MMX250MM C/ 12 UN	UN	20,00			
70	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12 MM X 180 MM CX C/ 12	CX	20,00			
71	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, HIPOALERGENICO, 10 CM.	UN	1.000,00			
72	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM x 30 M.	RLO	200,00			
73	TESTE RAPIDO COVID 19 SWAB NASOFARINGEO	UN	500,00			
74	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	400,00			
75	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	400,00			
76	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00			
77	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00			
78	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00			
79	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA FACE, FILTRO BFE COM 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
80	ATADURA DE CREPOM 10 CM x 03 M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1.000,00			
81	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNID.	PCT	1.000,00			
82	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNID.	PCT	1.000,00			
83	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	600,00			
84	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% VIA TOPICA OU INALATORIA 250 ML CX C/ 24 UNIDADES	CX	50,00			
85	FILTRO HMEF ADULTO	UN	50,00			
86	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR C/ 24 UN 3,0	CX	20,00			
87	FIO DE SUTURA NYLON 2 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR C/ 24 UN 2,0	CX	20,00			
88	FIO DE SUTURA NYLON 3 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR C/ 24 UN 3,0	CX	20,00			
89	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR C/ 24 UN 2,0	CX	20,00			
90	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/ AGUL 3/8 TRIANGULAR C/ 24 UN 3,0	CX	20,00			
91	FIO DE SUTURA NYLON 5 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR C/ 24 UN 2,0	CX	20,00			
92	FIO DE SUTURA NYLON 6 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR C/ 24 UN 2,0	CX	20,00			
93	SORO GLICOFISIOLOGICO, ESTERIL, BOLSAS DE 500 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	200,00			
94	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00			
95	FILME SD - Q 25 X 30 CM (10 X 12) CX C/ 500 PELICULAS KONICA	CX	50,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
96	PAPEL CREPADO VERDE BOBINA 600 X 250 M STERILEX UN GRAM. 600/60	UN	100,00			
97	RINGER COM LACTATO 500 ML COM 25	CX	400,00			
98	SORO GLICOFISIOLOGICO, FRASCOS DE 250 ML CX C/ 25 UNIDADES	CX	400,00			
99	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 22 G X CX 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00			
100	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 27 G X CX 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00			
101	SOLUÇÃO DE GLICERINA AA 120 MG/ML 500 ML-VIA RETAL	FSC	2.000,00			
102	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04	PÇA	50,00			
103	SONDA URETRAL Nº 06	UN	100,00			
104	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08.	PÇA	100,00			
105	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10.	UN	100,00			
106	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12.	PÇA	1.500,00			
107	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14.	PÇA	50,00			
108	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16.	PÇA	50,00			
109	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18.	PÇA	50,00			
110	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20.	PÇA	50,00			
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04.	PÇA	50,00			
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06.	PÇA	50,00			
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08.	PÇA	50,00			
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.	PÇA	50,00			
115	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12.	PÇA	50,00			
116	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14.	UN	50,00			
117	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16.	PÇA	50,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18.	PÇA	50,00			
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20.	PÇA	100,00			
120	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 06.	PÇA	50,00			
121	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 08.	PÇA	50,00			
122	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 10.	PÇA	50,00			
123	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 12.	PÇA	50,00			
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 14.	PÇA	50,00			
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 16.	PÇA	50,00			
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 18.	PÇA	50,00			
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 20.	PÇA	50,00			
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 22	UN	50,00			
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 24	UN	50,00			
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04	UN	50,00			
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 06.	PÇA	50,00			
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 08.	PÇA	50,00			
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 10.	PÇA	50,00			
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 12.	PÇA	50,00			
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 14.	PÇA	50,00			
136	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 16.	PÇA	50,00			
137	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 20.	PÇA	100,00			
138	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 18	PÇA	50,00			
139	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	UN	50,00			
140	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24	UN	50,00			
141	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 06	UN	50,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
142	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 08	UN	50,00			
143	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 10	UN	50,00			
144	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 12	UN	50,00			
145	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 14	UN	50,00			
146	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 16	UN	50,00			
147	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 18	UN	50,00			
148	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 20	UN	50,00			
149	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 22	UN	50,00			
150	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO Nº 24	UN	50,00			
151	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2.0.	PÇA	50,00			
152	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3.0.	PÇA	50,00			
153	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4.0.	PÇA	50,00			
154	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5.0.	PÇA	50,00			
155	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6.0.	PÇA	50,00			
156	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7.0.	PÇA	50,00			
157	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0	UN	50,00			
158	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 9,0	UN	50,00			
159	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2.0	UN	50,00			
160	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.0.	PÇA	50,00			
161	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.0.	PÇA	50,00			
162	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.0.	PÇA	50,00			
163	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.0.	PÇA	50,00			
164	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.0.	PÇA	50,00			
165	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.0.	PÇA	50,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
166	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9.0.	PÇA	50,00			
167	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UN	50,00			
168	SONDA NASOENTERAL Nº 6 COM FIO DE GUIA	UN	50,00			
169	SONDA NASOENTERAL Nº 10 COM FIO DE GUIA	UN	50,00			
170	SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM FIO DE GUIA	UN	50,00			
171	ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE 100 ML, UN TRANSPARENTE.	UN	200,00			
172	ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE 100 ML, MARROM.	UN	200,00			
173	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA 58 MM x 30M.	BOB	200,00			
174	ESTETOSCÓPIO ADULTO, C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE UN GARANTIA,C/SELO DO INMETRO VERDE	UN	50,00			
175	ESTETOSCÓPIO INFANTIL,C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE UN GARANTIA C/SELO DO INMETRO VERDE	UN	10,00			
176	ESTETOSCOPIO NEONATAL COM NO MINIMO 2 ANOS DE UN GARANTIA COM SELO DO INMETRO VERDE	UN	5,00			
177	ESTETOSCOPIO PARA OBESO COM NO MINIMO 2 ANOS DE UN GARANTIA COM SELO DO INMETRO VERDE	UN	20,00			
178	MASCARA FACIAL VENTURE ADULTO C/TUBO UN CORRUGADO, DILUIDORES COLORIDOS E TUBO P/ OXIGÊNIO	UN	50,00			
179	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED COM CADO UN ADULTO LAMINAS CURVAS 0,1,2,3 E 4	UN	10,00			
180	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED COM CABO UN ADULTO COM LAMINAS RETAS 0,1,2,3 E 4	UN	10,00			
181	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED INFANTIL COM 1 UN CABO FINO E 2 LAMINAS	UN	10,00			
182	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM	UN	10,00			
183	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 19 CM	UN	10,00			
184	AFASTADOR FARABEU 10 X 120 MM	UN	10,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
185	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	50,00			
186	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	50,00			
187	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 12	UN	50,00			
188	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 14	UN	50,00			
189	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 16	UN	50,00			
190	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 12	UN	50,00			
191	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 14	UN	50,00			
192	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 16	UN	50,00			
193	PINÇA BACKAUS 14 CM	UN	50,00			
194	PINÇA HEMOSTATICA CURVAS Nº 14	UN	50,00			
195	PINÇA HEMOSTATICA CURVA Nº 16	UN	50,00			
196	PINÇA HEMOSTATICA RETA Nº 14	UN	50,00			
197	PINÇA HEMOSTATICA RETA Nº 16	UN	50,00			
198	ALCOOL ISOPROPILICO 1 L	UN	50,00			
199	PINÇA KELLY RETA DE 14 CM.	PÇA	50,00			
200	PINÇA KELLY RETA Nº 16	UN	50,00			
201	PINÇA KELLY CURVA DE 14 CM.	PÇA	50,00			
202	PINÇA KELLY CURVA Nº 16	UN	50,00			
203	PINÇA ALLIS Nº 14	UN	50,00			
204	PINÇA ALLIS 16 CM	UN	50,00			
205	PINÇA ALLIS 18 CM	UN	50,00			
206	PINÇA MIXTER Nº 22	PÇA	50,00			
207	PINÇA KOCHER CURVA PARA USO GERAL Nº 14	UN	50,00			
208	PINÇA KOCHER CURVA P/ USO GERAL - Nº 16	PÇA	50,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
209	PINÇA KOCHER CURVA P/ USO GERAL - Nº 18	PÇA	50,00			
210	PINÇA KOCHER RETA PARA USO GERAL Nº 14	UN	50,00			
211	PINÇA KOCHER RETA P/ USO GERAL - Nº 16	PÇA	50,00			
212	PINÇA KOCHER RETA P/ USO GERAL - Nº 18	PÇA	50,00			
213	PORTA AGULHA 14 CM	UN	50,00			
214	PORTA AGULHA 18 CM	UN	50,00			
215	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº14	UN	50,00			
216	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº16	UN	50,00			
217	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº18	UN	50,00			
218	CLIPS DE MAYO 14 CM PORTA INSTRUMENTOS	UN	50,00			
219	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UN	50,00			
220	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UN	50,00			
221	PINÇA POZZI 24 CM	PÇA	50,00			
222	PINÇA CHERON, 24 CM	UN	50,00			
223	HISTERÔMETRO DE COLLIN ABC - TAM 28 CM	PÇA	50,00			
224	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA - JOGO 01 A 06	PÇA	50,00			
225	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA - JOGO 01 A 06	PÇA	50,00			
226	VALVULA SUPRA PUBICA	UN	50,00			
227	VALVULA DOYEN 40 X 80 MM	UN	50,00			
228	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA 24 CM - 4 MM - ABC	PÇA	50,00			
229	PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22 CM	UN	50,00			
230	PINÇA HARTMANN JACARE 20 CM PARA CORPO ESTRANHO, RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO	UN	50,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
231	PUNCH DERMATOLOGICO Nº 1 AO 8	UN	50,00			
232	AFIADOR DE PUNCH MEDIO	UN	50,00			
233	AFIADOR DE PUNCH GRANDE	UN	50,00			
234	MANTA DE SILICONE 18 X 08 CM	UN	50,00			
235	ESTOJO DE INOX PERFURADO 18 X 08 X 03 CM	UN	50,00			
236	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 30 X 20 X 4 CM	PÇA	50,00			
237	PINÇA MUSEAUX RETA - 24 CM	PÇA	50,00			
238	CUBA REDONDA DE INOX 150 ML 8 CM	UN	50,00			
239	CUBA REDONDA INOX 300ML - 9 A 10 CM	UN	50,00			
240	AFASTADOR GOSSET ABDOMINAL PARA CIRURGIA GERAL 30 CM	UN	50,00			
241	ESPATULA MALEAVEL 33 X 4 CM	UN	50,00			
242	CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, COM CADARÇO, TAMANHO 23 X 25 CM, 13 FIOS, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1000,00			
243	KIT CANULA DE GUEDEL 0 AO 5	UN	5,00			
244	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P.	UN	2.000,00			
245	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M.	UN	1.000,00			
246	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	1.000,00			
247	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 2,0	UN	100,00			
248	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 2,5	UN	100,00			
249	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 3,0	UN	100,00			
250	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 4,0	UN	100,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
251	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 5,0	UN	100,00			
252	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 1,0	UN	100,00			
253	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PAA USO, TAMANHO 1,5	UN	100,00			
254	KIT VENTURI MASCARA DE OXIGENIO ADULTO TUBO 6 DILUIDORES	UN	100,00			
255	TESTE ANTIGENO NS1 DENGUE	UN	1500,00			
256	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATORIO, COMPLETA (RESERVATORIO E TUBO EXTENSOR)	UN	100,00			
257	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL., NA COR BRANCA.	PÇA	120,00			
258	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	100,00			
259	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA ADULTO	UN	5,00			
260	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA INFANTIL	UN	5,00			
261	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA NEONATAL	UN	5,00			
262	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO F, VELCRO, 78,2633 KIT 15.652,66 DURASHOCK,EMB.UNITARIA C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA,	KIT	200,00			
263	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, VELCRO, DURASHOCK, EMBALAGEM UNITARIA, COM NO MINIMO 02 ANOS DE GARANTIA, SELO INMETRO	UN	10,00			
264	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - GRAMATURA 50G/M² - MANGA LONGA COM PUNHO EM LATEX - TAMANHO 1,20 M.	PCT	100,00			
265	CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODÃO, C/CADARÇO, TAM. 45 X 50 CM, 13 FIOS, 5 CAMADAS, PACOTE C/50 UNIDADES, 1,80CM	PCT	400,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
266	COLAR CERVICAL TAMANHO P, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00			
267	COLAR CERVICAL TAMANHO M, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00			
268	COLAR CERVICAL TAMANHO G, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00			
269	CLAMP UMBILICAL -TAM.UNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	10,00			
270	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, ESTERILIZADAS - PCT COM 500 UNIDADES	CX	6000,00			
271	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS	UN	120,00			
272	DRENO DE PENROSE EM LATEX Nº 1 PCT C/ 12 UN	PCT	10,00			
273	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 2. PCT C/ 12	PCT	10,00			
274	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 3. PCT C/ 12	PCT	10,00			
275	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 4. PCT C/ 12 UN	PCT	10,00			
276	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA INFANTIL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	130,00			
277	ENEMA DE GLICERINA 12 %, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30,00			
278	FRALDA DESCARTAVEL TAM EG ADULTO PCT COM 10 UNIDADES	PCT	7.000,00			
279	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAM G, PCT C/ 10 UNIDADES.	PCT	2.000,00			
280	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100 % ALGODÃO 15 CM x RLO 15 METROS		50,00			
281	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UN	10,00			
282	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO COM 2 LITROS	GAL	400,00			
283	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO.	PÇA	150,00			
284	SAPATILHA PRO - PÉ DESCARTÁVEIS, 100% POLIPROPILENO COR"BRANCA, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	50,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
285	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES."	PCT	100,00			
286	INDICADOR BIOLÓGICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, C/ 10 UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA	CX	20,00			
287	DRENO DE TORAX 24 FR	UN	50,00			
288	BORRIFADOR EM PVC - CAPACIDADE 500 ML - C/ GATILHO COMPLETO	UN	100,00			
289	CATEGUTE SIMPLES 0, C/ AGULHA 30MM, 3,8 CIRC. CIL.70 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00			
290	CATEGUTE SIMPLES 1.0, C/AGULHA 30MM, 3/8 CIRC. CIL 70 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00			
291	CATEGUTE SIMPLES 2.0, C/ AGULHA 30 MM, 3/8 CIRC. CIL 70CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00			
292	CATEGUTE SIMPLES 3,0 COM AGULHA 3,0 CM	CX	20,00			
293	CATEGUTE CROMADO 0, C/AGULHA, 30MM, 3/8 CIRC. CIL.70CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00			
294	CATEGUTE CROMADO 0, C/ AGULHA 40MM, 3/8 CIRC. CIL. 70CM, C/ 24 UNIDADES	CX	20,00			
295	CATEGUTE CROMADO 1 COM AGULHA 40 MM, 3/8 CIRC. CIL. 70 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20,00			
296	CATEGUTE CROMADO 1, C/AGULHA 50 MM, 3/8 CIRC. CIL 90 CM, CX C/ 24 UNIDADES	CX	20,00			
297	CATEGUTE CROMADO 2, AGULHA 3	CX	20,00			
298	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/AGULHA 30 MM, 3/8 CIRC. CIL 70CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00			
299	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA L500MR40 70 CM MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0CM CX C/ 24 UNIDADES	CX	20,00			
300	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO 1 AGULHA 4 C/ 24	CX	20,00			
301	FIO ALGODÃO PRETO 0 DE 15 X 45 CM SEM AGULHA C/ 24 UN	CX	20,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
302	FIO ALGODAO PRETO 2-0 15X45 CM SEM AGULHA C/24 UN	CX	20,00			
303	MASCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE DE ALTO FLUXO	UN	100,00			
304	CUBA RIM INOX Nº 5	UN	50,00			
305	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UN	100,00			
306	CADEIRA DE BANHO SIMPLES.	UN	10,00			
307	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO	UN	5,00			
308	ESCADA DE 2 DEGRAUS COM PISO, ANTIDERRAPANTE.	UN	20,00			
309	MESA AUXILIAR DE MAYO INOX	UN	20,00			
310	BIOMBO TRIPLO, COM RODÍZIOS, MATERIAL EM AÇO E PÇA FERRO PINTADO		20,00			
311	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UN"	CX	10,00			
312	ESPAÇADOR MEDICAMENTO AEROSSOL - INFANTIL	UN	100,00			
313	ESPAÇADOR MEDICAMENTO AEROSSOL - ADULTO	UN	100,00			
314	SISTEMA DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL 2 LITROS + DRENO DE TORAX 24	UN	50,00			
315	SABONETE ANTISSEPTICO COMPOSIÇÃO EM 0,5% DE TRICLOSANO, "1000ML	UN	50,00			
316	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL."	PÇA	800,00			
317	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO DE 500 ML.	FSC	800,00			
318	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO 10% 1000ML	UN	200,00			
319	ÁLCOOL E GEL 70%, FRASCO DE 500 ML	FSC	500,00			
320	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML	UN	500,00			
321	TESOURA METZEBaum Nº 22 CM	UN	10,00			
322	CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UNIDADE 9 X 13 CM	CX	96,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
323	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UNIDADES 9 X 13 CM CAIXA DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO	CX	96,00			
324	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UN 19 X 37 CM CX INTEGRADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE	CX	96,00			
325	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLEAN TEST COM 250 UN LT ALCOOL IODADO 0,1% ANTISSEPTICO 1000 ML	LT	50,00			
326	ESCOVA DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML, CX C/ CX 100 UN	CX	50,00			
327	SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM CMSM 400 FP	UN	1,00			
328	EMBALAGEM A VACUO GOFRADA 20 CM - RLO 5 METROS	RLO	1.000,00			
329	IMPRESSORA DE ETIQUETAS TERMICA BIVOLT, UN INDICADOR COM	UN	2,00			
330	LED 375 , 4 POLEGADAS POR SEGUNDO RIBBON CERO CX ROLO 110X74 CX C/ 24 UN	CX	20,00			
331	ETIQUETA ADESIVA 20 GRAMAS, 32MM X 22 MM 3 RLO COLUNAS, ROLO	RLO	1.000,00			
332	CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CX CIRURGICO AUTO SELANTE COM 200 UNIDADE 15 X 25 CM	CX	96,00			
333	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE COM 200 UN 15 X 25 CM CX CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO	CX	96,00			
334	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE COM 200 UN 30 X 40 CM CX INDICADOR QUIMICO, INDICADOR INTEGRADOR PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/ 25 UN	CX	100,00			
335	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO RLO 200 MM X" 100 MM	RLO	50,00			
336	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO RLO 250 MM X 100 MM	RLO	50,00			
337	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO RLO 300 MM X 100 MM	RLO	50,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
338	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO RLO 350 MM X 100 MM		50,00			
339	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO RLO 400 MM X 100 MM		50,00			
340	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO RLO 500 MM X 100 MM		50,00			
341	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 40 ML COM FORMOL 10% 25 CX UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN		50,00			
342	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 250 ML COM FORMOL 10% 25 CX UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN		50,00			
343	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 500 ML COM FORMOL 10% 25 CX UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ 25 UN		50,00			
344	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL CESAREA COM (01 KIT COBERTURA IMPERMEAVEL MESA MAYO, 01 COBERTURA IMPERMEAVEL MESAAUXILIAR E 01 CAMPO CIRURGICO CESAREA 2,50 X 3,00 COM REFORÇO, FITA ADESIVA E BAG. CAPACIDADE MAXIMA DA BAG: 3 LITROS; EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ROTULADA COM INSCRIÇÃO QUE IDENTIFICA O FABRICANTE, PRODUTO E REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM INTERNA: OS COMPONENTES SÃO ENVOLVIDOS EM WRAP, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ASSEPTICAS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		384,00			
345	KIT CIRURGICA CESAREA HUMANIZADO COM PELICULA KIT INTERNA ESTERIL, COMPOSIÇÃO: CAMPO CIRURGICO CESAREA COM PELICULA INTERNA E BAG, COBERTURA DE MESA AUXILIAR, COBERTURA DE MESA MAYO PEBD. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA		384,00			
346	PACOTE CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL 40 G, KIT COMPOSIÇÃO: CAMPO CIRURGICO SUPERIOR COM REFORÇO (1,50 X 2,00), CAMPO CIRURGICO INFERIOR COM REFORÇO 1,80 X 1,80), CAMPO CIRURGICO LATERAL COM REFORÇO (1,00 X 1,50) - 2 UNIDADES, COBERTURA IMPERMEAVEL MESA AUXILIAR (1,30 X 2,00). FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA		384,00			
347	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, CO UN MEQUIPO UNIVERSAL (OFERECE TREINAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA)		3,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
348	PRANCHA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES HOSPITALIZADOS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO: 170X42X2 CM; TAMANHO DOBRADO: 85X47X4 CM; PESO PROPRIO: 2,5KG; INDICADO PARA: CENTRO CIRURGICO, ENFERMARIA, UTI, UPA, AMBULANCIAS. MATERIAL DE POLICARBONATO, PERMITINDO QUE SEJAM DOBRADAS EM 90 GRAUS E SUPOTEM QUALQUER PESO, PROPORCIONANDO MAXIMA SEGURANÇA. CAPACIDADE DE DOBRAGEM COMPACTA PARA 85X47X4 CM. INCLUI TRANSPORTADOR DE PACIENTES - RC-PT1	UN	4,00			
349	ESCOVA CERVICAL PARA PAPA NICOLAU, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500,00			
350	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, P/CURATIVO, FRASCOS DE 250ML - USO EXTERNO	UN	1000,00			
351	PROTETOR SOLAR, FPS 60, FRASCO DE 120 ML.	FSC	500,00			
352	FIXADOR CITOPATOLOGICO Á BASE DE PROPILENOGLICOL e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Propilenoglicol PM 76.1010g - Álcool	UN	300,00			
353	ALGINATO DE CALCIO E SODIO É UMA COBERTURA ESTERIL, ABSORVENTE, COMPOSTA POR ACIDOS MANURONICO E GULURONICO NA FORMA DE SAIS DERIVADO DE ALGA. INDICADO EM LESÕES AGUDAS E CRONICAS EXSUDATIVAS E COM SANGRAMENTO. TAMANHO 10 CM X 10 CM	UN	500,00			
354	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UN	1000,00			
355	CREME HIDRATANTE CORPORAL FRASCOS DE 500 ML	UN	50,00			
356	POMADA PARA ASSADURA, COM VITAMINA A E D.	FSC	50,00			
357	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 100 ML. CX C/ 25 UN	CX	100,00			
358	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 250 ML. CX C/ 25	CX	400,00			
359	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 500 ML. CX C/ 25 UN	CX	300,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
360	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, COM PLATAFORMA DE UN VIDRO, CAPACIDADE PARA 150 KG	UN	10,00			
361	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 100 LITROS, COM 100 PCT UNIDADES	PCT	500,00			
362	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 50 LITROS, COM 100 PCT UNIDADES	PCT	300,00			
363	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 60 LITROS, COM 100 PCT UNIDADES	PCT	200,00			
364	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 L, PCT REFORÇADO, COM 50 UN	PCT	500,00			
365	PAPEL TOALHA P/ DISPENSER - FOLHAS BRANCAS, NÃO PCT REICLADAS, USADO P/ HIGIENE DAS MÃOS. FARDO/PCT C/ 1000 UNIDADES	PCT	1000,00			
366	TOALHA BRANCA 70 CM X 1,40 M	UN	50,00			
367	AGULHA PARA ACUPUNTURA 30X60 MM	UN	3000,00			
368	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA M (Nº 5)	UN	500,00			
369	OLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE, É UM OLEO FSC EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PRÓPRIA FLOR, IDEAL PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ESCARAS, QUEIMADURAS E DEMAIS FERIDAS. OLEO CICATRIZANTE PARA PELE TRAZ INUMEROS BENEFICIOS, PRINCIPALMENTE NA PREVENÇÃO DE ULCERA DE PRESSÃO, INFECÇÕES, DERMATITES, QUEIMADURAS DE 1º, 2º GRAU, FERIDAS AGUDAS E CRONICAS. TRIGLICERIDES CAPRICOCAPRILICO, ACIDO LAURICO, PALMITATO DE RETINILA LETICINA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL E OLEO DE SOJA. FRS COM 100 ML	FSC	300,00			
370	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS COM PVPI.	UN	500,00			
371	LÂMPADA INFRAVERMELHO 150 W (110W/220W) PARA UN FISIOTERAPIA	UN	30,00			
372	ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVO É UMA UN COBERTURA ESTERIL, MACIA, CONSTITUIDA POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL. TAMANHO 10 CM X 10 CM	UN	150,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
373	Gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme frasco 150ml	FSC	30,00			
374	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA PARA CURATIVO 10 x 10 CM.	UN	200,00			
375	Compressa com Emulsão de Petrolatum - compressa estéril, não aderente impregnada com emulsão de petrolatum de origem minerais Tamanho 7,6cm x 7,6 cm	UN	150,00			
376	ACIDOS GRAXO ESSENCIAL (AGE) ÓLEO	UN	200,00			
377	AGUA PARA INJEÇÃO, 10 ML	AMP	10.000,00			
378	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA 10 ML.	AMP	10.000,00			
379	ACIDO ACETICO 5%	FSC	5,00			
380	LUGOL 5% FRASCOS DE 1 L	LT	5,00			
381	DISPENSER PARA ROLOS DE PAPEL HIGIENICO 200 A 500 METROS - BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NIVEL DE PAPEL - MEDIDAS: 27,5 X 28,5 X 12 CM FUNDO CINZA, FRENTE BRANCA	UN	22,00			
382	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 50 LITROS	UN	22,00			
383	CAMA HOSPITALAR COM CABECEIRA PESEIRA, GRADES INJETADAS, FABRICADAS EM POLIETILENO, ESTRUTURA EM AÇO, MOVIMENTOS POR MANIVELAS SENDO 5 POSIÇÕES (FOWLE, SEMI - FOWLE, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E DORSAL. COM QUATROS RODIZIOS E FREIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00 M DE COMPRIMENTO, 0,98 COM LARGURA, 0,60 CM DE ALTURA	UN	20,00			
384	BRIM PESADO COR VERDE BANDEIRA C/ 1,60 M RLO APROXIMADAMENTE		5,00			
385	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 20 MT METROS, 0,15 MM, 1,40 DE LARGURA		5,00			
386	KIT 10 CAMPOS CIRURGICOS FENESTRADO 50X50 KIT ESTERIL, DESCARTAVEL	KIT	30,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
387	CAMPO FENESTRADO EM TECIDO TIPO BRIM COR VERDE BANDEIRA 50X50 CM	UN	30,00			
388	Repelente de Insetos com Icaridina protege contra as picadas dos mosquitos Aedes Aegypti, Anopheles e Culex	FSC	250,00			
389	Hidrogel com AGE - Bisnaga com 30g	UN	200,00			
390	Curativo a base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sodica e alginato de cálcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem esteril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Frs com 8 gramas	FSC	100,00			
391	Cobertura de hidrofibra carboximetilcelulose e alginato de cálcio e rico em ácido glicurônico, com íons de prata de dispensação sustentada, esteril, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel coeso e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalérgica. cx c/ 100 un tam 10 x 10 cm	CX	100,00			
392	Seladora de mesa de embalagem manual 30 cm 110 v	UN	1,00			
393	FITA ESPARADRAPO DE MICROPORE PARA CURATIVOS, TAMANHO 10 x 4,5 METROS	RLO	500,00			
394	Fita de micropore 25 x 10 m	RLO	500,00			
395	FOCO DE LUZ AUXILIAR P/ EXAMES CLINICOS GINECOLOGICOS C/ HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA, PEDESTAL C/ HASTE INFERIOR PINTADA	EPÇA	2,00			
396	NEGATOSCÓPIO TOMOGRÁFICO DE LED	UN	2,00			
397	COLETOR DE URINA/ESCARRO - TAMPA C/ ROSCA - ESTERIL 50 ML - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	400,00			
398	PORTA LAMINAS TIPO FRASCO COLETOR DE PREVENTIVO, Para Lâminas - CRAL Utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia. Fabricado em polipropileno (PP) transparente, com divisórias internas para armazenamento de 03 lâminas e tampa rosqueável. Dimensões : diâmetro de 29 mm (interno), 30 mm (externo) e altura de 81 mm com tampa. Peso: 0.9 g Formato : tubo. Estojo Porta lâminas para 03 lâminas, tampa rosqueável, sem lâmina, sem etiqueta.	UN	2000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
399	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PORTATIL, DISPLAY LCD COLORIDO; CIRCUITO DE ENTRADA: PROTEÇÃO DE DESFIBRILADOR; DERIVAÇÕES: 12 DERIVAÇÕES; MODO DE AQUISIÇÃO: 12 CANAIS SIMULTANEOS; TENSÃO DE CALIBRAÇÃO: 1 mV; IMPEDANCIA DE ENTRADA: > 2,5 MO; RUIDO: < 12 uVP-P; TENSÃO DE POLARIZAÇÃO DURADORA: + 610 mV; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMATICA; TENSÃO: 100-240V; FREQUENCIA: 50 Hz, 60 Hz; POTENCIA DA ENTRADA: <150 VA; BATERIA: 7,4 V, 2000 mAh BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL; REGISTRADOR: IMPRESSORA TERMICA; PAPEL DE IMPRESSÃO: 50 MM* 20M; DIMENSÃO: 315 MM (C) X 215 MM (L) X 77 MM (A); PESO: 1,5 KG; TEMPO DE IMPRESSÃO AUTOMATICA: 3 s, 6S, 10S, 15 S E 20 S; ganho: 2.5, 5, 10, 20 mm/m V (#2%); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5, 6.25, 10, 12.5, 25, 50 MM/S (\$5%); INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: UBS; FILTROS: FILTRO AC: ON/OFF; FILTRO DFT: ON/OFF; FILTRO EMG: ON/OFF; CMRR: > 105 dB; DIMENSÕES DO PRODUTO: 31,5 CM X 21,5 CM X 7.7 CM (CxLxA) PESO: 1,5KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 31.5 CM X 21.5 CM X 7.7 CM (CxLxA) peso 1.5 kg	UN	2,00			
400	CICLOERGOMETRICO MINI BIKE PARA FISIOTERAPIA	UN	6,00			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/20__

O(A) Município de Conceição da Aparecida, inscrito no CNPJ n.º 18.243.295/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Martins, n.º 104, Centro, Conceição da Aparecida, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) José Antônio Ferreira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2026, Processo Administrativo n.º 022/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos 2.739/2023 - 2.754/2023 - 2.747/2023 - 2.758/2023 - 2.766/2023 do Município de Conceição da Aparecida - MG e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hospitalares diversos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Conceição da Aparecida por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Conceição da Aparecida na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Conceição da Aparecida (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Conceição da Aparecida procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Conceição da Aparecida e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Conceição da Aparecida procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Conceição da Aparecida atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Conceição da Aparecida (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Conceição da Aparecida, __/__/____.

José Antônio Ferreira

Prefeito

Representante Legal

Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO Nº ____/20__

O(A) **Município de Conceição da Aparecida**, inscrito no CNPJ nº 18.243.295/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Martins, nº 104, Centro, Conceição da Aparecida, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) José Antônio Ferreira a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 022/2026 - Pregão Eletrônico nº 008/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

2.2 – A prorrogação vigência da contratação será automática em caso de atraso não culposos do contratado, visando a continuidade do objeto.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R\$** _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Conceição da Aparecida, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Conceição da Aparecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Conceição da Aparecida, para o exercício atual, na classificação abaixo:

2.058 - MANUTENÇÃO AMBULATORIAL EMERGENCIAL HOSPITALAR - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO;

2.061 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

2.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF/UBS - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO;

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Conceição da Aparecida, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Conceição da Aparecida divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município de Carmo do Rio Claro/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Conceição da Aparecida, __/__/20__.

José Antônio Ferreira
Prefeito

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hospitalares diversos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e crescente da Secretaria Municipal de Saúde por materiais hospitalares essenciais ao atendimento das unidades de saúde sob sua gestão. A aquisição desses materiais visa garantir a manutenção dos serviços prestados, assegurar a qualidade do atendimento aos usuários e suprir a reposição dos insumos utilizados nas rotinas clínicas e emergenciais, cuja indisponibilidade comprometeria o funcionamento adequado das atividades de saúde.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, que incluem a promoção da saúde pública, a prevenção de doenças e a garantia do acesso a serviços de qualidade. A disponibilização regular e adequada de materiais hospitalares é fundamental para o desenvolvimento das ações de saúde, refletindo diretamente na eficiência e eficácia dos serviços oferecidos à população.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside na imprescindibilidade de assegurar o atendimento contínuo e ininterrupto das necessidades da população em saúde. A aquisição dos materiais hospitalares atende diretamente à necessidade pública de garantir condições adequadas para o diagnóstico, tratamento e cuidado dos pacientes, contribuindo para a proteção da saúde coletiva e o fortalecimento do sistema público de saúde municipal.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	TORNEIRINHA 3 VIAS TREE WAY CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50,00
2	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL - 18G CX C/ 100 UNIDADES	CX	50,00
3	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 20 G CX COM 100 UNIDADES	CX	72,00
4	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 22G CX COM 100 UNIDADES	CX	100,00
5	CATETER PERIFERICO IV ESTERIL 24G CX C/ 100 UNIDADES	CX	100,00
6	SCALP 19, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20,00
7	SCALP 21, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00
8	SCALP 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00
9	SCALP 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60,00
10	SCALP 27, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 20 X 0,55 DE USO UNICO CX C/ 100 UNIDADES	CX	20,00
12	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. 40X12 CX C/ 100 UNI	CX	250,00
13	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DE USO UNICO DESCART. 13X0,45 CX C/ 100 UNIDADES	CX	20,00
14	AGULHA DESCART HIPODERMICA DESCART. 25X8 CX C/ 100 UNID	CX	40,00
15	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. 25X7 CX C/ 100 UNID	CX	50,00
16	EQUIPO COMPLETO MACROGOTAS, LUER SLIP DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, PARA INUSÃO INTRAVENOSO PCT C/ 20 PEÇAS CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	PCT	600,00
17	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	500,00
18	SONDA CATETER NASAL, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PARA ADULTO	PÇA	2.500,00
19	SABONETINHO 15 GR PARA BANHO, USO HOSPITALAR	UN	1.000,00
20	TOUCA CAPILAR SANFONADA - PCT 100 UNID - DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M², ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM.	PCT	100,00
21	TUBO DE LÁTEX - 200; PACOTE COM 15 METROS.	PCT	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
22	TUBO DE LATEX TRANSPARENTE N/204 15 METROS	PCT	100,00
23	TERMOHIGROMETRO RELOGIO TEMPERATURA UMIDADE	UN	50,00
24	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM FILTRO INJETOR	UN	1.000,00
25	LUVA CIRURGICA LATEX DE BORRACHA COM PÓ, ESTERIL Nº 6,0	PAR	500,00
26	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 - ESTERIL, ENTALCADA - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, TESTADA UMA A UMA. GARANTIA DE 03 MESES	PAR	500,00
27	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	2.000,00
28	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	1.000,00
29	LUVA CIRURGICA Nº 8,0, ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	500,00
30	LUVA CIRURGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ENTALCADA	PAR	500,00
31	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 10 CM	PCT	5.500,00
32	ATADURA DE ALGODÃO PCT COM 12 UNIDADES 15 CM	PCT	3.500,00
33	ATADURA DE ALGODAO PCT COM 12 UNIDADES 20 CM	PCT	2.500,00
34	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000L C/ INJETOR LATERAL	UN	2.500,00
35	ALGODÃO HIDROFILO 1 ° QUALIDADE, PACOTE COM 500 GR.	PCT	1.500,00
36	MASCARA PROTEÇÃO PFF 2 Nº 95	UN	3.000,00
37	CANETA PADRÃO BISTURI ALTO PADRÃO PEDAL EMAI	UN	10,00
38	CANETA PADRÃO BISTURI BAIXA PADRÃO, COMANDO POR PEDAL DELTRONIX	PÇA	10,00
39	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100	CX	1.000,00
40	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 100	CX	1.500,00
41	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.500,00
42	LENÇOL DE PAPEL, ROLO 50 X 50 TIPO 1.	RLO	1.000,00
43	ATADURA GESSADA 10 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
44	ATADURA GESSADA 15 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00
45	ATADURA GESSADA 20 CM x 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	240,00
46	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, S/ AGULHA, SLIP - CX C/250 UND	CX	400,00
47	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA SLIP COM 250 C/ BICO LATERAL	UN	400,00
48	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, S/ AGULHA, SLIP - CX C/250 UND	CX	400,00
49	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, SEM AGULHA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	50,00
50	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2.000,00
51	EQUIPO DE TRANSFUSÃO ESTERIL, COM FILTRO DE SANGUE, CAMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E ENCAIXE LUER LOCK	UN	300,00
52	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO 100 ML	FSC	420,00
53	IODOPOLIVIDONA TOPICO 10% 1 LITRO	UN	100,00
54	IODOPOLIVIDONA 100MG/ML SOLUÇÃO C/ TENSOATIVOS % LITRO	UN	200,00
55	IODOPOLIVIDONA 10% TÓPICO 100 ML	FSC	100,00
56	VASELINA LÍQUIDA FRASCO DE 100 ML	UN	500,00
57	AGUA OXIGENADA SOLUÇÃO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% 10	UN	500,00
58	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, FRASCO COM 1.000 ML.	FSC	5.000,00
59	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00
60	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50,00
61	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00
63	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 1 PAR	PAR	400,00
64	HASTES FLEXÍVEIS, EMBALAGENS COM 75 UNIDADES.	CX	20,00
65	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, 216 MM x 30 METROS.	BOB	100,00
66	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II COM 50 TIRAS	CX	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
67	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	UN	50,00
68	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, 19 MM X 50 M	RLO	3.000,00
69	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 16 MMX250MM C/ 12 UN	UN	20,00
70	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12 MM X 180 MM CX C/ 12	CX	20,00
71	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, HIPOALERGENICO, 10 CM.	UN	1.000,00
72	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM x 30 M.	RLO	200,00
73	TESTE RAPIDO COVID 19 SWAB NASOFARINGEO	UN	500,00
74	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	400,00
75	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	400,00
76	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00
77	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00
78	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML (SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA) USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO CX C/ 25 UN	CX	500,00
79	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA FACE, FILTRO BFE COM 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200,00
80	ATADURA DE CREPOM 10 CM x 03 M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1.000,00
81	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNID.	PCT	1.000,00
82	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNID.	PCT	1.000,00
83	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 20 LITROS, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	600,00
84	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% VIA TOPICA OU INALATORIA 250 ML CX C/ 24 UNIDADES	CX	50,00
85	FILTRO HMEF ADULTO	UN	50,00
86	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00
87	FIO DE SUTURA NYLON 2 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
88	FIO DE SUTURA NYLON 3 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00
89	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00
90	FIO DE SUTURA NYLON 4 C/ AGUL 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 3,0	CX	20,00
91	FIO DE SUTURA NYLON 5 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00
92	FIO DE SUTURA NYLON 6 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULAR CX C/ 24 UN 2,0	CX	20,00
93	SORO GLICOFISIOLOGICO, ESTERIL, BOLSAS DE 500 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	200,00
94	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00
95	FILME SD - Q 25 X 30 CM (10 X 12) CX C/ 500 PELICULAS KONICA	CX	50,00
96	PAPEL CREPADO VERDE BOBINA 600 X 250 M STERILEX GRAM. 600/60	UN	100,00
97	RINGER COM LACTATO 500 ML COM 25	CX	400,00
98	SORO GLICOFISIOLOGICO, FRASCOS DE 250 ML CX C/ 25 UNIDADES	CX	400,00
99	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 22 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00
100	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 27 G X 3,0 CM, COM 1/2 POLEGADAS, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	40,00
101	SOLUÇÃO DE GLICERINA AA 120 MG/ML 500 ML-VIA RETAL	FSC	2.000,00
102	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 04	PÇA	50,00
103	SONDA URETRAL N° 06	UN	100,00
104	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 08.	PÇA	100,00
105	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 10.	UN	100,00
106	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.	PÇA	1.500,00
107	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 14.	PÇA	50,00
108	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 16.	PÇA	50,00
109	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 18.	PÇA	50,00
110	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 20.	PÇA	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04.	PÇA	50,00
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06.	PÇA	50,00
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08.	PÇA	50,00
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10.	PÇA	50,00
115	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12.	PÇA	50,00
116	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.	UN	50,00
117	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16.	PÇA	50,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18.	PÇA	50,00
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20.	PÇA	100,00
120	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 06.	PÇA	50,00
121	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 08.	PÇA	50,00
122	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 10.	PÇA	50,00
123	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 12.	PÇA	50,00
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 14.	PÇA	50,00
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 16.	PÇA	50,00
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 18.	PÇA	50,00
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA, N° 20.	PÇA	50,00
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 22	UN	50,00
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 24	UN	50,00
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04	UN	50,00
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 06.	PÇA	50,00
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 08.	PÇA	50,00
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 10.	PÇA	50,00
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 12.	PÇA	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 14.	PÇA	50,00
136	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 16.	PÇA	50,00
137	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 20.	PÇA	100,00
138	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 18	PÇA	50,00
139	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	UN	50,00
140	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24	UN	50,00
141	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 06	UN	50,00
142	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 08	UN	50,00
143	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 10	UN	50,00
144	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 12	UN	50,00
145	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 14	UN	50,00
146	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 16	UN	50,00
147	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 18	UN	50,00
148	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 20	UN	50,00
149	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 22	UN	50,00
150	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALÃO N° 24	UN	50,00
151	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2.0.	PÇA	50,00
152	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3.0.	PÇA	50,00
153	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4.0.	PÇA	50,00
154	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5.0.	PÇA	50,00
155	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6.0.	PÇA	50,00
156	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7.0.	PÇA	50,00
157	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0	UN	50,00
158	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 9,0	UN	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
159	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2.0	UN	50,00
160	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.0.	PÇA	50,00
161	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.0.	PÇA	50,00
162	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.0.	PÇA	50,00
163	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.0.	PÇA	50,00
164	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.0.	PÇA	50,00
165	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8.0.	PÇA	50,00
166	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9.0.	PÇA	50,00
167	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UN	50,00
168	SONDA NASOENTERAL Nº 6 COM FIO DE GUIA	UN	50,00
169	SONDA NASOENTERAL Nº 10 COM FIO DE GUIA	UN	50,00
170	SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM FIO DE GUIA	UN	50,00
171	ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE 100 ML, TRANSPARENTE.	UN	200,00
172	ALMOTOLIA PLÁSTICO RESISTENTE 100 ML, MARROM.	UN	200,00
173	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA 58 MM x 30M.	BOB	200,00
174	ESTETOSCÓPIO ADULTO, C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA,C/SELO DO INMETRO VERDE	UN	50,00
175	ESTETOSCÓPIO INFANTIL,C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA C/SELO DO INMETRO VERDE	UN	10,00
176	ESTETOSCOPIO NEONATAL COM NO MINIMO 2 ANOS DE GARANTIA COM SELO DO INMETRO VERDE	UN	5,00
177	ESTETOSCOPIO PARA OBESO COM NO MINIMO 2 ANOS DE GARANTIA COM SELO DO INMETRO VERDE	UN	20,00
178	MASCARA FACIAL VENTURE ADULTO C/TUBO CORRUGADO, DILUIDORES COLORIDOS E TUBO P/ OXIGÊNIO	UN	50,00
179	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED COM CADO ADULTO LAMINAS CURVAS 0,1,2,3 E 4	UN	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
180	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED COM CABO ADULTO COM LAMINAS RETAS 0,1,2,3 E 4	UN	10,00
181	KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA LED INFANTIL COM 1 CABO FINO E 2 LAMINAS	UN	10,00
182	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM	UN	10,00
183	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 19 CM	UN	10,00
184	AFASTADOR FARABEUF 10 X 120 MM	UN	10,00
185	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	50,00
186	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	50,00
187	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 12	UN	50,00
188	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 14	UN	50,00
189	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO Nº 16	UN	50,00
190	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 12	UN	50,00
191	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 14	UN	50,00
192	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE Nº 16	UN	50,00
193	PINÇA BACKAUS 14 CM	UN	50,00
194	PINÇA HEMOSTATICA CURVAS Nº 14	UN	50,00
195	PINÇA HEMOSTATICA CURVA Nº 16	UN	50,00
196	PINÇA HEMOSTATICA RETA Nº 14	UN	50,00
197	PINÇA HEMOSTATICA RETA Nº 16	UN	50,00
198	ALCOOL ISOPROPILICO 1 L	UN	50,00
199	PINÇA KELLY RETA DE 14 CM.	PÇA	50,00
200	PINÇA KELLY RETA Nº 16	UN	50,00
201	PINÇA KELLY CURVA DE 14 CM.	PÇA	50,00
202	PINÇA KELLY CURVA Nº 16	UN	50,00
203	PINÇA ALLIS Nº 14	UN	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
204	PINÇA ALLIS 16 CM	UN	50,00
205	PINÇA ALLIS 18 CM	UN	50,00
206	PINÇA MIXTER Nº 22	PÇA	50,00
207	PINÇA KOCHER CURVA PARA USO GERAL Nº 14	UN	50,00
208	PINÇA KOCHER CURVA P/ USO GERAL - Nº 16	PÇA	50,00
209	PINÇA KOCHER CURVA P/ USO GERAL - Nº 18	PÇA	50,00
210	PINÇA KOCHER RETA PARA USO GERAL Nº 14	UN	50,00
211	PINÇA KOCHER RETA P/ USO GERAL - Nº 16	PÇA	50,00
212	PINÇA KOCHER RETA P/ USO GERAL - Nº 18	PÇA	50,00
213	PORTA AGULHA 14 CM	UN	50,00
214	PORTA AGULHA 18 CM	UN	50,00
215	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº14	UN	50,00
216	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº16	UN	50,00
217	TESOURA RETA MAYO PONTA ROMBA Nº18	UN	50,00
218	CLIPS DE MAYO 14 CM PORTA INSTRUMENTOS	UN	50,00
219	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UN	50,00
220	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UN	50,00
221	PINÇA POZZI 24 CM	PÇA	50,00
222	PINÇA CHERON, 24 CM	UN	50,00
223	HISTERÔMETRO DE COLLIN ABC - TAM 28 CM	PÇA	50,00
224	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA - JOGO 01 A 06	PÇA	50,00
225	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA - JOGO 01 A 06	PÇA	50,00
226	VALVULA SUPRA PUBICA	UN	50,00
227	VALVULA DOYEN 40 X 80 MM	UN	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
228	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA 24 CM - 4 MM - ABC	PÇA	50,00
229	PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22 CM	UN	50,00
230	PINÇA HARTMANN JACARE 20 CM PARA CORPO ESTRANHO, RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO	UN	50,00
231	PUNCH DERMATOLOGICO Nº 1 AO 8	UN	50,00
232	AFIADOR DE PUNCH MEDIO	UN	50,00
233	AFIADOR DE PUNCH GRANDE	UN	50,00
234	MANTA DE SILICONE 18 X 08 CM	UN	50,00
235	ESTOJO DE INOX PERFURADO 18 X 08 X 03 CM	UN	50,00
236	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 30 X 20 X 4 CM	PÇA	50,00
237	PINÇA MUSEAUX RETA - 24 CM	PÇA	50,00
238	CUBA REDONDA DE INOX 150 ML 8 CM	UN	50,00
239	CUBA REDONDA INOX 300ML - 9 A 10 CM	UN	50,00
240	AFASTADOR GOSSET ABDOMINAL PARA CIRURGIA GERAL 30 CM	UN	50,00
241	ESPATULA MALEAVEL 33 X 4 CM	UN	50,00
242	CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, COM CADARÇO, TAMANHO 23 X 25 CM, 13 FIOS, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1000,00
243	KIT CANULA DE GUEDEL 0 AO 5	UN	5,00
244	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P.	UN	2.000,00
245	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M.	UN	1.000,00
246	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	1.000,00
247	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, 36,6333 3.663,33 TAMANHO 2,0	UN	100,00
248	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 2,5	UN	100,00
249	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 3,0	UN	100,00
250	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 4,0	UN	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA****CNPJ 18.243.295/0001-92**

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.**Fls: ____**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
251	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 5,0	UN	100,00
252	MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, TAMANHO 1,0	UN	100,00
253	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PRONTO PAA USO, TAMANHO 1,5	UN	100,00
254	KIT VENTURI MASCARA DE OXIGENIO ADULTO TUBO 6 DILUIDORES	UN	100,00
255	TESTE ANTIGENO NS1 DENGUE	UN	1500,00
256	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATORIO, COMPLETA (RESERVATORIO E TUBO EXTENSOR)	UN	100,00
257	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL., NA COR BRANCA.	PÇA	120,00
258	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	100,00
259	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA ADULTO	UN	5,00
260	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA INFANTIL	UN	5,00
261	AMBU REANIMADOR DE SILICONE, COMPLETO, PARA NEONATAL	UN	5,00
262	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO F, VELCRO, 78,2633 15.652,66 DURASHOCK, EMB. UNITARIA C/ NO MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA,	KIT	200,00
263	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, VELCRO, DURASHOCK, EMBALAGEM UNITARIA, COM NO MINIMO 02 ANOS DE GARANTIA, SELO INMETRO	UN	10,00
264	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - GRAMATURA 50G/M² - MANGA LONGA COM PUNHO EM LATEX - TAMANHO 1,20 M.	PCT	100,00
265	CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODÃO, C/CADARÇO, TAM. 45 X 50 CM, 13 FIOS, 5 CAMADAS, PACOTE C/50 UNIDADES, 1,80CM	PCT	400,00
266	COLAR CERVICAL TAMANHO P, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00
267	COLAR CERVICAL TAMANHO M, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00
268	COLAR CERVICAL TAMANHO G, MOLDÁVEL DE PLÁSTICO.	PÇA	10,00
269	CLAMP UMBILICAL -TAM.UNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	10,00
270	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, ESTERILIZADAS - PCT COM 500 UNIDADES	CX	6000,00
271	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS	UN	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
272	DRENO DE PENROSE EM LATEX Nº 1 PCT C/ 12 UN	PCT	10,00
273	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 2. PCT C/ 12	PCT	10,00
274	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 3. PCT C/ 12	PCT	10,00
275	DRENO DE PENROSE EM LÁTEX Nº 4. PCT C/ 12 UN	PCT	10,00
276	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA INFANTIL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	130,00
277	ENEMA DE GLICERINA 12 %, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30,00
278	FRALDA DESCARTAVEL TAM EG ADULTO PCT COM 10 UNIDADES	PCT	7.000,00
279	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAM G, PCT C/ 10 UNIDADES.	PCT	2.000,00
280	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100 % ALGODÃO 15 CM x 15 METROS	RLO	50,00
281	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UN	10,00
282	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO COM 2 LITROS	GAL	400,00
283	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO.	PÇA	150,00
284	SAPATILHA PRO - PÉ DESCARTÁVEIS, 100% POLIPROPILENO COR"BRANCA, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	50,00
285	GORRO SANFONADO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES."	PCT	100,00
286	INDICADOR BIOLÓGICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/ 10 UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA	CX	20,00
287	DRENO DE TORAX 24 FR	UN	50,00
288	BORRIFADOR EM PVC - CAPACIDADE 500 ML - C/ GATILHO COMPLETO	UN	100,00
289	CATEGUTE SIMPLES 0, C/ AGULHA 30MM, 3,8 CIRC. CIL.70 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
290	CATEGUTE SIMPLES 1.0, C/AGULHA 30MM, 3/8 CIRC. CIL 70 CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
291	CATEGUTE SIMPLES 2.0, C/ AGULHA 30 MM, 3/8 CIRC. CIL 70CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
292	CATEGUTE SIMPLES 3,0 COM AGULHA 3,0 CM	CX	20,00
293	CATEGUTE CROMADO 0, C/AGULHA, 30MM, 3/8 CIRC. CIL.70CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
294	CATEGUTE CROMADO 0, C/ AGULHA 40MM, 3/8 CIRC. CIL. 70CM, C/ 24 UNIDADES	CX	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
295	CATEGUTE CROMADO 1 COM AGULHA 40 MM, 3/8 CIRC. CIL. 70 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20,00
296	CATEGUTE CROMADO 1, C/AGULHA 50 MM, 3/8 CIRC. CIL 90 CM, CX C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
297	CATEGUTE CROMADO 2, AGULHA 3	CX	20,00
298	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/AGULHA 30 MM, 3/8 CIRC. CIL 70CM, CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
299	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 C/ AGULHA L500MR40 70 CM MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0CM CX C/ 24 UNIDADES	CX	20,00
300	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO 1 AGULHA 4 CX C/ 24	CX	20,00
301	FIO ALGODÃO PRETO 0 DE 15 X 45 CM SEM AGULHA C/ 24 UN	CX	20,00
302	FIO ALGODAO PRETO 2-0 15X45 CM SEM AGULHA C/24 UN	CX	20,00
303	MASCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE DE ALTO FLUXO	UN	100,00
304	CUBA RIM INOX Nº 5	UN	50,00
305	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UN	100,00
306	CADEIRA DE BANHO SIMPLES.	UN	10,00
307	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO	UN	5,00
308	ESCADA DE 2 DEGRAUS COM PISO, ANTIDERRAPANTE.	UN	20,00
309	MESA AUXILIAR DE MAYO INOX	UN	20,00
310	BIOMBO TRIPLO, COM RODÍZIOS, MATERIAL EM AÇO E FERRO PINTADO	PÇA	20,00
311	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UN"	CX	10,00
312	ESPAÇADOR MEDICAMENTO AEROSSOL - INFANTIL	UN	100,00
313	ESPAÇADOR MEDICAMENTO AEROSSOL - ADULTO	UN	100,00
314	SISTEMA DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL 2 LITROS + DRENO DE TORAX 24	UN	50,00
315	SABONETE ANTISSEPTICO COMPOSIÇÃO EM 0,5% DE TRICLOSANO, "1000ML	UN	50,00
316	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL."	PÇA	800,00
317	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO DE 500 ML.	FSC	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
318	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO 10% 1000ML	UN	200,00
319	ÁLCOOL E GEL 70%, FRASCO DE 500 ML	FSC	500,00
320	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML	UN	500,00
321	TESOURA METZEBAUM Nº 22 CM	UN	10,00
322	CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UNIDADE 9 X 13 CM	CX	96,00
323	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UNIDADES 9 X 13 CM CAIXA DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO	CX	96,00
324	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE CX C/ 200 UN 19 X 37 CM INTEGRADOR TIPO 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE	CX	96,00
325	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLEAN TEST COM 250 UN ALCOOL IODADO 0,1% ANTISSEPTICO 1000 ML	LT	50,00
326	ESCOVA DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML, CX C/ 100 UN	CX	50,00
327	SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM CMSM 400 FP	UN	1,00
328	EMBALAGEM A VACUO GOFRADA 20 CM - RLO 5 METROS	RLO	1.000,00
329	IMPRESSORA DE ETIQUETAS TERMICA BIVOLT, INDICADOR COM	UN	2,00
330	LED 375 , 4 POLEGADAS POR SEGUNDO RIBBON CERO ROLO 110X74 CX C/ 24 UN	CX	20,00
331	ETIQUETA ADESIVA 20 GRAMAS, 32MM X 22 MM 3 COLUNAS, ROLO	RLO	1.000,00
332	CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE COM 200 UNIDADE 15 X 25 CM	CX	96,00
333	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE COM 200 UN 15 X 25 CM CAIXA DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGICO	CX	96,00
334	AUTOCLAVE, AUTO SELANTE COM 200 UN 30 X 40 CM INDICADOR QUIMICO, INDICADOR INTEGRADOR PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/ 25 UN	CX	100,00
335	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 200 MM X" 100 MM	RLO	50,00
336	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 250 MM X 100 MM	RLO	50,00
337	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 300 MM X 100 MM	RLO	50,00
338	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 350 MM X 100 MM	RLO	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
339	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 400 MM X 100 MM	RLO	50,00
340	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 500 MM X 100 MM	RLO	50,00
341	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 40 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ CX 25 UN		50,00
342	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 250 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ CX 25 UN		50,00
343	SOLUÇÃO BIOPSIA FRASCO 500 ML COM FORMOL 10% 25 UN FRASCO COM TAMPA, CX C/ CX 25 UN		50,00
344	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL CESAREA COM (01 COBERTURA IMPERMEAVEL MESA KIT MAYO, 01 COBERTURA IMPERMEAVEL MESA AUXILIAR E 01 CAMPO CIRURGICO CESAREA 2,50 X 3,00 COM REFORÇO, FITA ADESIVA E BAG. CAPACIDADE MAXIMA DA BAG: 3 LITROS; EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ROTULADA COM INSCRIÇÃO QUE IDENTIFICA O FABRICANTE, PRODUTO E REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM INTERNA: OS COMPONENTES SÃO ENVOLVIDOS EM WRAP, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ASSEPTICAS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		384,00
345	KIT CIRURGICA CESAREA HUMANIZADO COM PELICULA INTERNA ESTERIL, KIT COMPOSIÇÃO: CAMPO CIRURGICO CESAREA COM PELICULA INTERNA E BAG, COBERTURA DE MESA AUXILIAR, COBERTURA DE MESA MAYO PEBD. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA		384,00
346	PACOTE CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL 40 G, COMPOSIÇÃO: CAMPO CIRURGICO KIT SUPERIOR COM REFORÇO (1,50 X 2,00), CAMPO CIRURGICO INFERIOR COM REFORÇO (1,80 X 1,80), CAMPO CIRURGICO LATERAL COM REFORÇO (1,00 X 1,50) - 2 UNIDADES, COBERTURA IMPERMEAVEL MESA AUXILIAR (1,30 X 2,00). FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA		384,00
347	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, CO MEQUIPO UNIVERSAL (OFERECE UN TREINAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA)		3,00
348	PRANCHA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES HOSPITALIZADOS. ESPECIFICAÇÕES: UN DIMENSÕES DO PRODUTO: 170X42X2 CM; TAMANHO DOBRADO: 85X47X4 CM; PESO PROPRIO: 2,5KG; INDICADO PARA: CENTRO CIRURGICO, ENFERMARIA, UTI, UPA, AMBULANCIAS. MATERIAL DE POLICARBONATO, PERMITINDO QUE SEJAM DOBRADAS EM 90 GRAUS E SUPORTEM QUALQUER PESO, PROPORCIONANDO MAXIMA SEGURANÇA. CAPACIDADE DE DOBRAGEM COMPACTA PARA 85X47X4 CM. INCLUI TRANSPORTADOR DE PACIENTES - RC-PT1		4,00
349	ESCOVA CERVICAL PARA PAPA NICOLAU, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500,00
350	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, P/CURATIVO, FRASCOS DE 250ML - USO UN EXTERNO		1000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
351	PROTETOR SOLAR, FPS 60, FRASCO DE 120 ML.	FSC	500,00
352	FIXADOR CITOPATOLOGICO Á BASE DE PROPILENOGLICOL e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Propilenoglicol PM 76.1010g - Álcool	UN	300,00
353	ALGINATO DE CALCIO E SODIO É UMA COBERTURA ESTERIL, ABSORVENTE, COMPOSTA POR ACIDOS MANURONICO E GULURONICO NA FORMA DE SAIS DERIVADO DE ALGA. INDICADO EM LESÕES AGUDAS E CRONICAS EXSUDATIVAS E COM SANGRAMENTO. TAMANHO 10 CM X 10 CM	UN	500,00
354	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UN	1000,00
355	CREME HIDRATANTE CORPORAL FRASCOS DE 500 ML	UN	50,00
356	POMADA PARA ASSADURA, COM VITAMINA A E D.	FSC	50,00
357	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 100 ML. CX C/ 25 UN	CX	100,00
358	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 250 ML. CX C/ 25	CX	400,00
359	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, CLORETO DE SÓDIO, FRASCOS DE 500 ML. CX C/ 25 UN	CX	300,00
360	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, COM PLATAFORMA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 150 KG	UN	10,00
361	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 100 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	500,00
362	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 50 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	300,00
363	SACO PARA LIXO, BRANCA LEITOSA, 60 LITROS, COM 100 UNIDADES	PCT	200,00
364	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, PRETO, CAPACIDADE 100 L, REFORÇADO, COM 50 UN	PCT	500,00
365	PAPEL TOALHA P/ DISPENSER - FOLHAS BRANCAS, NÃO RECICLADAS, USADO P/ HIGIENE DAS MÃOS. FARDO/PCT C/ 1000 UNIDADES	PCT	1000,00
366	TOALHA BRANCA 70 CM X 1,40 M	UN	50,00
367	AGULHA PARA ACUPUNTURA 30X60 MM	UN	3000,00
368	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA M (Nº 5)	UN	500,00
369	OLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE, É UM OLEO EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PRÓPRIA FLOR, IDEAL PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ESCARAS, QUEIMADURAS E DEMAIS FERIDAS. OLEO CICATRIZANTE PARA PELE TRAZ INumeros BENEFICIOS, PRINCIPALMENTE NA PREVENÇÃO DE ULCERA DE PRESSÃO, INFECÇÕES, DERMATITES, QUEIMADURAS DE 1º, 2º GRAU, FERIDAS AGUDAS E CRONICAS. TRIGLICERIDES CAPRICOCAPRILICO, ACIDO LAURICO, PALMITATO DE RETINILA LETICINA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL E OLEO DE SOJA. FRS COM 100 ML	FSC	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida - MG - Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
370	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS COM PVPI.	UN	500,00
371	LÂMPADA INFRAVERMELHO 150 W (110W/220W) PARA FISIOTERAPIA	UN	30,00
372	ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVO É UMA COBERTURA ESTERIL, MACIA, CONSTITUIDA POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL. TAMANHO 10 CM X 10 CM	UN	150,00
373	Gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme frasco 150ml	FSC	30,00
374	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA PARA CURATIVO 10 x 10 CM.	UN	200,00
375	Compressa com Emulsão de Petrolatum - compressa estéril, não aderente impregnada com emulsão de petrolatum de origem minerais Tamanho 7,6cm x 7,6 cm	UN	150,00
376	ACIDOS GRAXO ESSENCIAL (AGE) ÓLEO	UN	200,00
377	AGUA PARA INJEÇÃO, 10 ML	AMP	10.000,00
378	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA 10 ML.	AMP	10.000,00
379	ACIDO ACETICO 5%	FSC	5,00
380	LUGOL 5% FRASCOS DE 1 L	LT	5,00
381	DISPENSER PARA ROLOS DE PAPEL HIGIENICO 200 A 500 METROS - BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NIVEL DE PAPEL - MEDIDAS: 27,5 X 28,5 X 12 CM FUNDO CINZA, FRENTE BRANCA	UN	22,00
382	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 50 LITROS	UN	22,00
383	CAMA HOSPITALAR COM CABECEIRA PESEIRA, GRADES INJETADAS, FABRICADAS EM POLIETILENO, ESTRUTURA EM AÇO, MOVIMENTOS POR MANIVELAS SENDO 5 POSIÇÕES (FOWLE, SEMI - FOWLE, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO E DORSAL. COM QUATROS RODIZIOS E FREIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00 M DE COMPRIMENTO, 0,98 COM LARGURA, 0,60 CM DE ALTURA	UN	20,00
384	BRIM PESADO COR VERDE BANDEIRA C/ 1,60 M APROXIMADAMENTE	RLO	5,00
385	TOALHA DE MESA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 20 METROS, 0,15 MM, 1,40 DE LARGURA	MT	5,00
386	KIT 10 CAMPOS CIRURGICOS FENESTRADO 50X50 ESTERIL, DESCARTAVEL	KIT	30,00
387	CAMPO FENESTRADO EM TECIDO TIPO BRIM COR VERDE BANDEIRA 50X50 CM	UN	30,00
388	Repelente de Insetos com Icaridina protege contra as picadas dos mosquitos Aedes Aegypti, Anopheles e Culex	FSC	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
389	Hidrogel com AGE - Bisnaga com 30g	UN	200,00
390	Curativo a base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sodica e alginato de calcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem esteril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Frs com 8 gramas	FSC	100,00
391	Cobertura de hidrofibra carboximetilcelulose e alginato de calcio e rico em ácido gulurônico, com ions de prata de dispensação sustentada, esteril, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel coeso e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lamina, absorvente, atóxica, hipoalérgica. cx c/ 100 un tam 10 x 10 cm	CX	100,00
392	Seladora de mesa de embalagem manual 30 cm 110 v	UN	1,00
393	FITA ESPARADRAPO DE MICROPORE PARA CURATIVOS, TAMANHO 10 x 4,5 METROS	RLO	500,00
394	Fita de micropore 25 x 10 m	RLO	500,00
395	FOCO DE LUZ AUXILIAR P/ EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS C/ HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA, PEDESTAL C/ HASTE INFERIOR PINTADA	PÇA	2,00
396	NEGATOSCÓPIO TOMOGRÁFICO DE LED	UN	2,00
397	COLETOR DE URINA/ESCARRO - TAMPA C/ ROSCA - ESTERIL 50 ML - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	400,00
398	PORTA LAMINAS TIPO FRASCO COLETOR DE PREVENTIVO, Para Lâminas - CRAL Utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lâminas para microscopia. Fabricado em polipropileno (PP) transparente, com divisórias internas para armazenamento de 03 lâminas e tampa rosqueável. Dimensões : diâmetro de 29 mm (interno), 30 mm (externo) e altura de 81 mm com tampa. Peso: 0.9 g Formato : tubo. Estojo Porta lâminas para 03 lâminas, tampa rosqueável, sem lâmina, sem etiqueta.	UN	2000,00
399	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PORTATIL, DISPLAY LCD COLORIDO; CIRCUITO DE ENTRADA: PROTEÇÃO DE DESFIBRILADOR; DERIVAÇÕES: 12 DERIVAÇÕES; MODO DE AQUISIÇÃO: 12 CANAIS SIMULTANEOS; TENSÃO DE CALIBRAÇÃO: 1 mV; IMPEDANCIA DE ENTRADA: > 2,5 MO; RUÍDO: < 12 uVP-P; TENSÃO DE POLARIZAÇÃO DURADORA: + 610 mV; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA; TENSÃO: 100-240V; FREQUENCIA: 50 Hz, 60 Hz; POTENCIA DA ENTRADA: <150 VA; BATERIA: 7,4 V, 2000 mAh BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL; REGISTRADOR: IMPRESSORA TERMICA; PAPEL DE IMPRESSÃO: 50 MM* 20M; DIMENSÃO: 315 MM (C) X 215 MM (L) X 77 MM (A); PESO: 1,5 KG; TEMPO DE IMPRESSÃO AUTOMÁTICA: 3 s, 6S, 10S, 15 S E 20 S; ganho: 2.5, 5, 10, 20 mm/m V (#2%); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5, 6.25, 10, 12.5, 25, 50 MM/S (\$5%); INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: UBS; FILTROS: FILTRO AC: ON/OFF; FILTRO DFT: ON/OFF; FILTRO EMG: ON/OFF; CMRR: > 105 dB; DIMENSÕES DO PRODUTO: 31,5 CM X 21,5 CM X 7.7 CM (CxLxA) PESO: 1,5KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 31.5 CM X 21.5 CM X 7.7 CM (CxLxA) peso 1.5 kg	UN	2,00
400	CICLOERGOMETRICO MINI BIKE PARA FISIOTERAPIA	UN	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 5.257.109,75 (cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Conceição da Aparecida.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

12.1.1.1 Economicidade: A contratação por meio de registro de preços permitirá a aquisição parcelada e futura de materiais hospitalares, possibilitando melhor planejamento financeiro e potencial redução de custos unitários pela negociação em escala, assegurando o uso racional dos recursos públicos.

12.1.1.2 Eficiência: A disponibilidade contínua e programada dos materiais hospitalares otimizará os processos de abastecimento das unidades de saúde, evitando atrasos e interrupções no atendimento, o que contribuirá para a fluidez das rotinas clínicas e emergenciais.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação garantirá o atendimento pleno da demanda crescente da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o suporte adequado às ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde à população.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: O registro de preços permitirá o gerenciamento eficiente dos estoques, evitando desperdícios e possibilitando o redirecionamento de recursos humanos para atividades estratégicas, além de assegurar a manutenção adequada das atividades das unidades de saúde sob gestão municipal.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92

Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - CEP 37.148-000
Conceição da Aparecida – MG – Telefax: (35) 3564-1000/1020
licitacaopmca@yahoo.com.br

C.P.L.

Fls: ____

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.